ANNO LXXI — Domingo 24 de Fevereiro de 1895 — NUMERO 46

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . .
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 47 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 8 minutos).

Foi nomeado auxiliar da inspectoria da saúde do porto de Pernambuco, o Dr. João Paulino Marques Junior.

— O Carnaval annuncia-se frio aqui este anno.

— O procurador seccional do Estado de Santa Catharina, entre outros revoltosos, denunciou de Laurentino Pinho Piragibe, Jacques Ouriques e marechal Cardoso Junior.

— Falleceu na Parahyba do Sul, victima da epidemia, o engenheiro Gabriel de Andrade Costa.

— A taxa do cambio oscillou de 9 3/8 á 9 13/16 d. por 1$000

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELLOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE—JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

A' 11 de Outubro de 1873 largou de Saigon e em breve entrou no Cua-Can. Ahi, não encontrou senão disposições hostis da parte das autoridades annamitas e dos mandarins, que empregaram todos os meios, ainda os mais odiosos, para se desembaraçarem delle. Mais de uma vez tentaram envenenar a agua, de que os soldados se serviam, e incendiar os paióes da polvora. Os anamitas, em vista da apparente fraqueza do corpo expedicionario francez, queriam atacal-os; mas Francis Garnier, confiado no valor da sua gente, tomou uma resolução heroica, qual foi o de, com cento oitenta e seis francezes, pôr cêrco á cidadella de Hà-Noi, que não tinha dentro dos seus muros menos de sete mil defensores.

Francis Garnier, só com uma peça de quatro, ataca inopinadamente a fortaleza, sustentando um fogo vivo contra a porta de sueste, que toma de assalto ao romper do dia. Depois de prodigios de valor e de audacia, obriga a praça a render-se. As perdas do inimigo foram de oitenta mortos e dois mil prisioneiros, a maior parte dos quaes era constituida por grandes mandarins.

Graças a este rasgo de heroismo, não era preciso mais do que um pequeno esforço para que a peninsula do Tonkim se submettesse á França

Francis Garnier, sem parar na sua gloriosa carreira, torna-se notavel por novas victorias, e toma a cidade de Nan-Dink; mas as tropas do inimigo, depois da tomada de Ha-Noi, abastecem-se e revigoram-se, graças aos esforços do seu chefe, Son Tay. A'quellas forças junta-se uma porção consideravel de antigos revoltosos chinezes, que devastaram o norte de Tonkin, e a que chamavam os Pavilhões Negros, por causa da côr da bandeira sob o que combatiam Francis Garnier, informado de que aquelle exercito, cada vez mais temivel, vai empenhar-se em reconquistar Ha-Noi, apressa-se a entrar na cidadella, e não leva muito tempo que alli se veja sitiado. Reune então os seus officiaes e dá ordem a um d'elles, Balny d'Arricourt, para que faça uma sortida emquanto elle por outro lado dirige um ataque energico contra o inimigo.

Francis Garnier, querendo surprehender o inimigo pelo imprevisto do seu ataque, para assim o tornar mais irresistivel, põe-se á frente de dezoito homens, e marcha contra os Pavilhões Negros, que encontra nas immediações da fortaleza, obrigados por traz das mattas. Fal-os recuar diante d'um fogo vivo, e corre depois sósinho em perseguição dos fugitivos; mas de repente tropeça n'uma desigualdade do terreno e cae. Os Pavilhões Negros voltam-se então, soltando gritos de triumpho, precipitam-se sobre o corpo do seu inimigo e crivam-o de lançadas.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15, foram promovidos na arma de infantaria: a major do 36º batalhão, o capitão do 30.º Francisco Borja da Conceição, por antiguidade; a capitão do 30.º, o tenente do 32.º Manoel DuarteBello, para a 4.ª companhia, e a tenente, o alferes do 10.º Annibal de Almeida e Silva, por estudos.

Na arma de cavallaria: a tenente, o alferes do 1.º Regimento Antonio Ribeiro dos Santos, por antiguidade.

— Por decreto de 15, foi reformado o major do estado maior de 2.ª classe do exercito, Antonio Silva Mattoso.

— Por decreto de 15, reverteu á 1.ª classe do exercito o tenente coronel da arma de artilharia Vicente Antonio do Espirito-Santo.

Ministerio da Marinha

Foi graduado no posto de capitão de mar e guerra o cirurgião de 2.ª classe capitão de fragata reformado, Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho.

— Foi reformado o fiel de 1.ª classe Ildefonso Francisco de Paula, percebendo 22 quintas partes do respectivo soldo.

— Foi nomeado para o cargo de capitão do porto da Parahyba do Norte o capitão tenente Luiz Pereira Arantes.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de capitão do porto da Parahyba do Norte o capitão de fragata reformado Irineu Rosé da Rocha.

Ministerio da Fazenda

O Sr. ministro da fazenda deu os seguintes despachos aos Bancos Regionaes que requereram indemnisação:

Banco União de S. Paulo—Não pódem ser acceitas as bases offerecidas pelo supplicante. A exposição publicada no *Diario Official* de hoje (14) indica as bases dentro das quaes póde ser feito o accôrdo a que o supplicante se refere.

Banco Emissor de Pernambuco — As bases que o governo aceita para a indemnisação são as constantes da exposição publicada no *Diario Official* de hoje.

Banco Emissor da Bahia Não póde o governo, por acto seu, fazer voltar o supplicante ao estado anterior ao decreto de 17 de Dezembro de 1892, em vista da lei de 23 de Setembro de 1893, que o approvou com modificações, regulando definitivamente a materia.

Quanto á segunda parte do pedido, de accordo com a exposição publicada no *Diario Official* de hoje, a indemnisação a que tem direito o Banco requerente póde ser fixada, se assim lhe convier, calculando se os juros integraes de suas apolices até 23 de Setembro de 1893, com deducção do que já houver recebido e os juros reduzidos até o periodo em que deverão estes ficar extinctos na fórma da lei

Governo do Estado de Pernambuco

Copia.—Companhia Ferro Carril de Pernambuco. Escriptorio do Fiscal do Governo.—Recife em 22 de Fevereiro de 1895.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de submetter á consideração de V. Exc. o exposto no incluso officio do Gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, afim de que digne se de permittir que a mesma Companhia use da faculdade que lhe é garantida pelo art. 36 do seu contracto, relativamente a emissão de bilhetes de passagens, apresentando como typo de taes bilhetes o que vae annexo.

Conforme já tive occasião de declarar em officio a V. Exc. não pode a Companhia Ferro Carril continuar a ser privada daquella faculdade, porquanto está provado, pelos factos conhecidos por todos que viajam nos bonds, que a maior parte dos passageiros deixam de satisfazer o pagamento de suas passagens, allegando falta de troco, dando tudo isso necessariamente em resultado, grande prejuizo para a Companhia, o qual tem se tornado ainda mais elevado por isso que depois da medida de suspensação de bilhetes de passagens o numero de passageiros tem augmentado de uma maneira notavel.

Um vez autorisada por V. Exc. a emissão dos bilhetes de que se trata, rogo que se digne de solicitar do Dr. Secretario da Justiça que providencie no sentido de ser a Companhia auxiliada pelas autoridades policiaes, no caso de algum passageiro entender que deve viajar nos carros sem pagar a sua passagem.

Saúde e fraternidade—Illm. e Exm. Sr. Dr. Rodolpho Galvão, M. D. Secretario da Industria. O fiscal, Antonio José de Almeida Pernambuco.

Eu, José de Góes Cavalcante, 3º official da secção unica da 1ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, copiei.

Conforme—Manoel Silveira.

Conferi—Nunes Vianna.

Copia.—Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Recife, 22 de Fevereiro de 1895. Illustrissimo Senhor.—Tendo suspendido a emissão de cadernetas de bilhetes de passagem nos carros desta Companhia, como verbalmente me foi determinado por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, no intuito de fazer voltar á circulação a moeda divisionaria de algum tempo retrahida, tentei, com os recursos de que me foi possivel dispôr, dar em troco nos carros moeda de nickel e notas do Thesouro de quinhentos réis.

Succedeu, porém, que a moeda de nickel não affluisse, e com quanto hajam passageiros que apresentem ao conductor a importancia exacta de suas passagens e, outros escrupulosos contrariem-se quando exhibindo uma nota do Thesouro o conductor não lhes póde receber a importancia da passagem pela impossibilidade de passar o troco, um certo numero, entretanto, procura tirar vantagens dessa falta de troco apresentando notas do Thessouro pela certeza de viajar gratuitamente,

Essa especulação é hoje notoria e posso, a proposito, citar os dous seguintes factos. Tendo um passageiro apresentado em dos carros uma cedula de mil réis, recebeu o troco e seguio até o extremo da linha. Ao voltar cobrando-lhe o conductor a passagem, deu elle outra cedula; e como quer que o conductor lhe pedisse que pagasse a passagem com uma das moedas de nickel que ha pouco lhe havia dado, pois não tendo abundancia de troco, este poderia faltar lhe durante a viagem, teve em resposta que o dinheiro recebido pertencia a elle passageiro que do mesmo podia fazer o que lhe aprouvesse.

Outro facto é mais expressivo. Tres ou quatro senhoras, parecendo todas de uma mesma familia, entraram em um carro da Companhia e dirigindo-se a ellas o conductor para receber as passagens, cada uma quiz pagar por si apresentando cedulas para as quaes o conductor não tinha troco e assim viajaram gratuitamente. Este facto mais de uma pessoa m'o referio e V. S. tem delle conhecimento.

Outros, porém, procedem com a maxima correcção a ponto de, uns pedirem ao conductor que descontem passagens que anteriormente não poderam pagar e outros mandarem levar ao escriptorio o importe de passagens não pagas por elles nos carros durante a semana.

Destes, porém, o numero é pequeno, avultando o dos que especulam, dando isso lugar a que, desde que foi sustada a emissão, a agglomeração de passageiros nos carros tenha-se tornado sensivel a ponto de transitarem elles em muitas occasiões com a lotação excedida, acontecendo ficarem quebrados alguns dos mesmos carros, abatendo ou vergando em uns a plataforma e em outros o estribo além do estafamento dos animaes, o que é muito mais sensivel que aquelle outro prejuizo.

Continuando, porém, retrahida a moeda de nickel, sendo impossivel a Companhia, apezar de tentativas aqui e no Rio de Janeiro para adquerir a sufficiente para o servico de trocos, difficuldade essa com que lutam empresas e estabelecimentos commerciaes que alli tem procurado prover se dessa moeda, e por outro lado a especulação a que tenho alludido, o prejuizo resultante dessa falta de pagamento de passagens tem se tornado muito serio para a Companhia, dias havendo em que elle ha excedido de 900$. E, como não possa continuar uma tal situação, urge usar a Companhia da faculdade que lhe é permittida pelo artigo 36 de seu contracto, emittindo bilhetes dos do typo incluso para cinco e dez meias passagens, e como medida complementar, afim de evitar especulações, o fazer descer de seus carros aquelles passageiros que, dando notas do Thesouro e não tendo o conductor moeda para dar-lhe em troco quizerem ainda assim permanecerem nos carros, recusando receber taes bilhetes, garantida a Companhia no uso dessa medida, dando-se de tudo sciencia ao publico por editaes da autoridade compete.

Deus Guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, M. D. Fiscal do Governo.—Felippe de Araujo Sampaio, Gerente no Recife.

Eu, Samuel Ramos de Farias, 3º official da Secretaria dos Negocios da Industria, copiei.

Conforme.—Manoel Silveira.

Confere.—José de Godoy.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1895.

Abilio Clementino Bezerra, pedindo para ser examinado, afim de concorrer a um dos lugares vagos de escrivão do comercio do municipio do Recife.—Nomeio os Drs. Cicero Odon Peregrino da Silva, Antonio Justino de Souza e Trajano Alipio Temporal de Mendonça, para sob a presidencia do primeiro procederem ao exame requerido.

Carlos Leitão d'Avilla, pedindo para prestar exame de Portuguez e Arithmetica, afim de habilitar se ao officio de Justiça—Nomeio os Srs. Cicero Odon Peregrino da Silva, Antonio Justino de Souza e Trajano Alipio Temporal de Mendonça, para sob a presidencia do primeiro procederem ao exame requerido.

Manoel Rozendo, sentenciado, pediu lo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos, mencionados no art. 2.º, do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 22 de Fevereiro de 1895

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação á gaz desta cidade reclamando contra a pretenção de alguns commerciantes da rua do Livramento, de installarem luz eletrica para seus estabelecimentos—Informe, com urgencia ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Maria Magdalena de Jesus, pedindo para que seja retirado do Instituto Frei Caneca o seu neto de nome João Mauricio Mario—Informe o Director do Instituto Industrial Frei Caneca.

Aggeo Cesar de Andrade inquilino do predio n. 4 da travessa das Cruzes, pedindo para que seja concertado o cano de um apparelho do Companhia Recife Draynage que serve ao predio em que funcciona o «Diario de Pernambuco»—Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Bento Rodrigues de Souza, pedindo eliminação de um dos apparelhos da Companhia Recife Draynage collocados no pavimento terreo n. 9 à rua Marcilio Dias—Sim com officios d'esta data aos Drs. Secretarios da Fazenda e Director Geral da 3.ª Directoria.

Joaquim Benevides Rapozo pedindo para que seja dispensado da multa que lhe foi imposta pelo Dr. Inspector de Hygiene por ter infringido o artigo 35 do regulamento da mesma repartição—Indeferido.

Rosalino Maria da Conceição Oliveira, pedindo isenção do pagamento de annuidade da Companhia Recife Draynage de sua casinha n. 4 sita no becco da Pindoba—Prove haver pago de de uma 13$700 réis, ou menos desde 1865.

José de Oliveira Bastos e Alfredo Oliveira Bastos, proprietarios do predio n. 17 á rua do Marquez de Olinda, pedindo eliminação de um dos apparelho da Companhia Recife Draynage collocado no mesmo predio—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERAMBUCO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1895.

Tito Hygino de Miranda, pedindo permissão para realisar um concerto no Theatro Santa Isabel, no dia 9 do mez de Março—Remettido a Inspectoria dos Theatros, para attender nos termos de sua informação n. 115 de 18 do corrente, pagando o peticionario a contribuição do estylo.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, ex professora do municipio de Villa-Bella, pedindo para ficar em disponibilidade, por contar mais de oito annos de effectivo exercicio—A supplicante foi posta em disponibilidade por acto de 23 de Novembro do anno passado.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despecho do dia 22 de Fevereiro de 1895

João Rodrigues de Moura & C.—Informe a 1.ª Secção.

— Dia 23 —

Generosa Francisca da Conceição, J. Gahardo & C., Custodia Polycarpa de Carvalho Pogy—Informe a 1.ª Secção.

Francisco Nogueira Irmão & C., e outros, e Antonio Martins de Amorim—A' 1ª Secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 43.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Manoel Eustaquio de Mendonça, por disturbios.

A ordem do subdelegado do destricto da Magdalena, Maria Ignacia de Jesus, alienada, com destino ao Asylo da Tamarineira.

— Na madrugada de ante hontem penetraram os ladrões, por meio de arrumbamento em uma janella, na casa de residencia do cidadão Manoel Gonçalves Estella, á rua dos Guararapes n. 94 e subtrahiram 1 imagem de Nossa Senhora do Carmo com bentos, corôa e trancelim com 1 cruzinha, tudo de ouro, 1 dicta da Senhora Sant'Anna, com resplendor, trancelim, cruzinha de ouro, 1 dicta de S. José com cajado e 3 angelicas de ouro, 1 Menino Deus, vestido de setim azul com brinquinhos de ouro, corôa, bandeira e trancelim de ouro, 1 resplandor de ouro, 3 pares de brincos, 1 par de rosetas, 2 pulseiras, 1 trancelim grande com 1 cruz de coral, 1 dicto mais grosso grande com 1 cassoleta, 7 anneis, sendo: 1 com a inicial M. D., 1 de abraço, 2 lisos e 1 de abrir e fechar com cabello e as iniciaes M. G. [illegible] cassoleta com dous retratos e a inicial M., 1 costureira de velludo com musica, 1 par de botões para punhos, 4 dictos para peito de camisa, 1 cortinado grande de crochet, 1 colcha grande de damasco azul 1 toalha felpuda para banho, 8 dictas novas para rosto e 1 peça de madapolão.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu as diligencias legaes para descobrimento dos autores do crime.

— Communicou-me o delegado do Municipio de Itambé que no dia 17 do corrente foram aprehendidos em poder de João Gomes da Silva, conhecido por José Joca, 6 cavallos furtados, dos quaes foram depositados para serem entregues a quem de direito fôr.

— No dia 3 do corrente foi capturado no Municipio de Villa Bella o réo Petronillo Alves da Silva, pronunciado no art. 294 do Cod. Penal.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente:

João Ferreira da Costa, pedindo certidão das suas formulas de bebida. Dê se por certidão.

O mesmo pedindo para mandar registrar as suas formulas de bebidas alcoolicas.—Registre-se.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A Meira Henriques,
Secretario.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

William Christiani Certifique se.

Commissão encarregada dos festejcs carnavalesco da rua da Imperatriz—Concede-se repondo o calçamento no estado em que se acha.

Manoel Clementino Ribeiro—Concede-se.

Antonio Fernandes da Silva Junior—Averbe-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Servindo de porteiro,
Innocencio Correia Maia.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Por telegrammas de Montevidéo teve o «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro as seguintes noticias:

Em conversa com um reporter da «Prensa» de Buenos-Ayres, o Dr. Abott, Ministro do Brazil, declarou que a noticia dada para Montevidéo e para o Rio de Janeiro da renuncia do Dr. Julio de Castilho carece de fundamento.

O representante diplomatico do Brazil attribuio aos revolucionarios essa noticia, dizendo que foram elles que a propalaram no intuito de impressionar o Dr. Prudente de Moraes, afim do governo federal intervir no Rio Grande do Sul.

Accrescentou o Dr. Abott que a intervenção seria indevida e inconstitucional, esperando que não consigam por não haver razão que a justifique.

E' sua opinião que os Srs. Gaspar e Saldanha não poderão effectuar a invasão annunciada.

Seria melhor, concluio o Dr. Abott, que trabalhassem elles para a amnistia, assumindo os Srs. Gaspar, Saldanha e Custodio de Mello, a responsabilidade do passado.

Aqui e em Buenos-Ayres commenta-se muito esse «interview,» e especialmente haver o ministro do Brazil feito apreciação prévia do procedimento que possa empregar o seu governo intervindo no Rio Grande do Sul.

—

— Telegraptam que o Sr. Saldanha acha-se n'uma estancia no logar Cuaro; estou, porém, informado de que elle actualmente não está alli.

— Communicam do Salto que pessoas chegadas de S. Eugenio dizem que os habitantes do logar denominado Pintado se acham alarmados, por ter a força do governo do Rio Grande, acampado na costa do Guarahim, ameaçado passar a linha e prender os emigrados brazileiros.

— Do Rio Grande communicam que o commandante João Francisco, complicado nos negocios da fronteira, chegou hontem a porto Alegre, onde acha-se preso.

— Telegraptam que varios revoltosos apresentaram-se ao major Rosa e ao tenente Souza, na fronteira de Guarahim. Consta que foram 70 marinheiros, procedentes de La Cruz, que pediram passagem ao vice consul de Paso de los Libres. Mostraram carecer de roupas e viveres.

S. Paulo

Datas até 15 de Fevereiro:

No dia 14 de Fevereiro, á tarde, no Cambucy, nas proximidades da Igrejinha, achando se varias crianças brincando dentro de uma excavação que se está fazendo, aconteceu que a barranca desmoronou-se apanhando dous pequenos de nomes José Maria, de 11 annos, filho de Raphael Culbeses e Joaquim Castelhano, de 5 annos, filho de José Marianno.

Gritando os trabalhadores que alli estavam, compareceu muita gente que auxilion a retirada da terra, sahindo ainda com vida Joaquim Castelhano, mas em estado grave.

O outro menor foi retirado, morto, estando seu corpo despedaçado.

Tomou conhecimento o major José Bento, subdelegado de policia, que mandou remover para o necroterio o cadaver de José Maria.

— Confirmou-se o pedido de demissão do chefe de policia Dr. Theodoro Carvalho. Constava que seria nomeado para substituil o um juiz de direito desta comarca, dizendo-se tambem que o Dr. Carvalho irá occupar o logar de secretario de Justiça, actualmente vago.

— Noticias mineiras diziam que o bispo Camaco partirá brevemente para Roma, afim de entender-se com o Papa para conseguir auxilio melhor para realisar o desenvolvimento do ensino nas escolas agricolas por elle fundadas em Sete Lagôas.

— Continuam a repetir-se roubos escandalosos. No dia 14, nas ruas centraes deram-se dous, sendo um superior a um conto de réis.

O chefe de policia, á vista disso, expediu ordem de prisão contra todos os individuos confessos ou suspeitos de gatunos, que estiverem em S. Paulo, afim de soffrerem processo, como incursos no art. 399 do Codigo Penal.

— Foi descoberto que o supplente do subdelegado de Villa Marianna maltratava duas crianças que residiam em sua casa. O 2º delegado abrio inquerito. Aquelle supplente vai ser processado, visto os depoimentos contrarios a sua pessoa.

— O cidadão João Escobar escreveu ao «Diario Popular», noticiando que mandou uma expedição ás mattas proximas de Cunha, em direcção ao Cachoeirão do Parahybuna, onde consta existirem minas auriferas, afim de descobril-as. Diz aquelle senhor que dalli já foram extrahidas 64 libras de granito de ouro.

Bahia

Datas até 17 de Fevereiro.

Os advogados Freire de Carvalho, Octacilio Santos, Alfredo Cabussú e Jayme Villas-Boas requereram ao Tribunal de Appellação e Revista «habeas-corpus» preventivo a favor dos cidadãos nomeados officiaes, praças da guarda municipal e bombeiros, senda a ordem de «habeas-corpus» negada.

— O «Correio de Noticias» publica o officio do inspector do Thesouro do Estado dirigido ao governo, remettendo 600:000$ afim de serem depositados no Banco, de saldo existente. Diz que é lisongeira a situação financeira do Estado. Publica tambem um manifesto á nação, a proposito ainda da eleição á vaga do Dr. Manoel Victorino.

Sergipe

Datas até 15 de Fevereiro:

A «Gazeta de Sergipe» aconselhou á 14 o governo do coronel Valladão a dissolver a magistratura do Estado e os conselhos municipaes.

— Diz a mesma folha que o 1º escripturario da Alfandega, Angelo Montes, está na Bahia sem licença.

— Tendo a «Folha de Sergipe» dado noticia de haver o Dr. Sylvio Romero recebido dez contos de réis para compras de livros para a Bibliotheca do Estado, com a condicional de ser verdade, como dizia a voz publica, o Dr. Sylvio Romero, por seu advogado, deu queixa contra o proprietario da «Folha».

Este deixou correr o processo á revelia, por não haver criminalidade na noticia nem conhecer competencia no juiz, que funcciona illegalmente.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 16 de Fevereiro:

O Sr. presidente da republica recebeu do Exm. Sr. Dr. José Uriburú, presidente da Republica Argentina, o seguinte telegramma:

«As manifestações amistosas do povo brazileiro para com o argentino, de que V. Exc. serve dar-me noticia, são cordialmente retribuidas por esse. Ambos os povos podem ostentar ante o mundo á honra de prestigiar com a pratica o principio da arbitragem internacional, e o argentino, ainda que não tenha sido favorecido pela decisão do alto juiz a quem se deferio a sentença do secular litigio, se felicita de ver desapparecer a unica causa de possiveis dissidencias com seu antigo alliado, cujas relações é seu constante anhelo estreitar com vinculos de cordialidade e interesse commum.

Acceite V Exc. a expressão de meus sentimentos affectuosos e de alta consideração.»

— A commissão promotora da manifestação ao Visconde do Rio Branco recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Washington.

«Serzedello Corrêa. Rio.—Por mim e meus companheiros de trabalho, agradeço honrosa mensagem. Estou convencido que a decisão do americano illustre que com tanto louvor e consciencia exerceu as funcções de arbitro, animado de igual affecto por ambas as nações, terá sido tambem recebida com satisfação na Republica Argentina, e que este acontecimento feliz e honroso concorrerá para que se estreitem mais, como tanto desejamos, os laços de amisade que nos ligam aos nossos alliados de Caseros e do Paraguay.—Rio Branco.»

INTERIOR

A questão de limites

(Jornal do Commercio)

A Missão Especial passa, depois do estudo destas explorações, a mostrar que o territorio que estava em litigio nunca fizera parte do territorio de Misiones, mas fôra sempre occupado por Brazileiros. No seculo XVI os Hespanhóes do Paraguay fundaram a léste do Paraná e ao norte do Iguassú, e no territorio que chamavam provincia de Guayra, duas pequenas cidades e começaram a converter os Guaranys, estabelecendo muitas missões na quadra entre o Iguassú, ao sul, o Paranapanema ao norte; o Paraná a oéste e a Serra dos Agudos, a léste: demoravam, pois, «ao norte» do territorio que a Republica Argentina nos contestava.

Em 1630 os Jesuitas tinham, além dessas, outras missões a oéste do Paraná, ao léste do Uruguay e entre esses dous rios. Nesse anno os Paulistas, dirigidos por Antonio Raposo Tavares, atacaram e destruiram algumas das primeiras missões em Guahyra, provincia que os Jesuitas resolveram abandonar, indo estabelecer-se no territorio entre o Paraná e o Uruguay, sob a direcção do celebre padre Montoya. Os ataques dos Paulistas continuaram de 1631 a 1638 até até que elles ficaram senhores de todo o territorio a léste do Paraná e norte do Iguassú. Os Indios Coroados eram inimigos irreconciliaveis dos Guaranys: estes seguiam os Jesuitas, aquelles os Paulistas.

Em 1641 400 Paulistas e 2.700 Indios sahiram do territorio, hoje contestado, e atacaram os Jesuitas em Mororé e foram derrotados pelos 4.000 Guaranys que então haviam reunido. Os Paulistas depois entrincheiraram junto ao Apitereby, que era o primeiro rio acima do Salto Grande do Iguassú, como o diz o proprio padre Lozano. Desde então o territorio contestado pela Republica Argentina foi sempre mais ou menos occupado por Brazileiros, como foi aliás reconhecido por autores hespanhóes que a Missão Especial cita, e pelos «Diarios» da primeira a da segunda demarcação. Não ha documento algum com que se possa demonstrar o contrario. O Dr. Zeballos sustentára ultimamente que Cabeça de Vaca tivesse passado pelo antigo Pequiry para chegar ao rio Iguassú, a Missão Especial prova que esse Pequiry é um affluente da margem esquerda do Paraná, e que é falso o itinerario que marcou para a sua viagem, como consta de documentos antigos que exige.

—

Daqui por diante teremos de transcrever quasi integralmente a defesa do nosso direito que fez a Missão. O laudo do arbitro baseando-se na posse dos ultimos quarenta annos, vejamos como o Barão do Rio Branco lhe expoz a questão. Diz elle:

—

A reclamação argentina sobre o territorio brazileiro a léste do Pepiry-Guaçú e do Santo Antonio é de data mais recente.

Em 1857, por iniciativa do Governo Brazileiro, abrio-se na cidade do Paraná (Entre-Rios), que era a capital provisoria da Confederação Argentina, a primeira negociação para um tratado de limites entre os dous paizes.

Começaram as conferencias em fins de Outubro desse anno, sendo plenipotenciario do Brazil o conselheiro Paranhos, depois Visconde do Rio Branco, e plenipotenciario da Confederação Argentina o ministro do interior, Dr. Santiago Derqui, e o das relações exteriores, Dr. Bernabé Lopez.

A 26 de Novembro o plenipotenciario brazileiro apresentou uma memoria em que expoz resumidamente os principios defendidos pelo seu governo no ajuste das questões de limites com os Estados de origem hespanhola, a divergencia occorrida entre os commissarios de Portugal e Hespanha na demarcação feita em virtude do tratado de 1777 e o direito do Brazil á linha do Pepiry Guaçú e Santo Antonio demarcada em 1759 e 1760.

A 14 de Dezembro desse mesmo anno de 1857 assignaram os plenipotenciarios um tratado, cujos primeiros artigos descreviam do seguinte modo a fronteira:

«Art. 1.º As duas altas partes contratantes estando de accordo em fixar os seus respectivos limites, convém em declarar e reconhecer como fronteira do Brazil e da Confederação Argentina, entre os rios Uruguay e Paraná, a que abaixo se designa:

O territorio do imperio do Brazil divide se do da Confederação Argentina pelo rio Uruguay, cendo toda a margem direita ou occidental a Confederação e a esquerda ou oriental ao Brazil, desde a foz do affluente Quarahim até á do Pepiri-Guaçú, aonde as possessões brazileiras occupam as duas margens do Uruguay.

Segue a linha divisoria pelas aguas do Pepiri-Guaçú até a sua origem principal; desde esta continúa, pelo mais alto do terreno, a encontrar a cabeceira principal do Santo Antonio até á sua entrada no Iguaçú, ou Rio Grande de Coritiba, e por este até á sua confluencia com o Paraná.

O terreno que os rios Pepiri-Guaçú, Santo Antonio e Iguaçú separam para o lado do oriente pertence ao Brazil e para o lado do occidente á Confederação Argentina, sendo do dominio commum das duas nações as aguas dos ditos dous primeiros rios em todo o seu curso, e as do Iguaçú sómente desde a confluencia do Santo Antonio até o Paraná.

Art. 2.º—As duas Altas Partes Contratantes declaram para evitar qualquer duvida, posto que as designações do art. 1º sejam hoje bem conhecidas, que os rios Pepiri.Guaçú e Santo.Antonio, de que falla o dito artigo, são os que foram reconhecidos em 1759 pelos demarcadores do Tratado de 13 de Janeiro de 1750, celebrado entre Portugal e Hespanha»

Este Tratado foi discutido e approvado pelo Senado Argentino em sessão secreta de 28 de Julho de 1858 e pela Camara dos Deputados em outra sessão secreta, a 24 de Setembro do mesmo anno.

Dous dias depois era a Lei approbativa promulgada.

O Governo Argentino deixou vencer-se o segundo prazo que pedira em Nota de 10 de Setembro de 1858 para a troca das ratificações do Tratado.

Em 14 de Junho do anno seguinte, o Ministro das Relações Exteriores, Bedoya, annunciava á Legação Brazileira no Paraná que o Governo Argentino resolvera adiar essa formalidade para depois da conclusão da pendencia com a Provincia de Buenos-Ayres.

Um trecho da sua Nota explica o motivo desse adiamento «sine die»:

«Este desfavorable resultado que el Gobierno desea precaver», dizia o Ministro das Relações Exteriores, «se presentará á V. Exc. con maiores grados de probabilidad, si recuerda la sar a oposicion que el Gobierno encontro en las Camaras, apesar de que la discusion se hacia bajo las impresiones de que la sancion de aquellos Tratados llevaba implicita la condicion de que el Gobierno de Su Majestad Imperial prestaria al de la Confederacion su cooperacion moral y material, para obtener la reincorporacion de Buenos-Aires al seno de la Nacion».

Com esse adiamento esperava-se arrastar o Brazil a intervir nos negocios internos da Confederação, auxiliando o general Urquiza a submetter pelas armas a Provincia de Buenos-Aires. O Governo Brazileiro, porém, preferio manter-se inteiramente estranho á guerra civil.

O Conselheiro J. M. do Amaral, então Ministro do Brazil no Paraná, respondeu no 1º de Agosto á Nota Argentina de 14 de Junho de 1859.

«O Tratado de limites» disse elle. «reconhece a fronteira que é assignalada, assim pelo «uti possidetis» dos dous paizes como pelas antigas estipulações entre Portugal e Hespanha.

«E' a mesma linha divisoria que se vê traçada na Carta Corographica da Confederação, ha pouco publicada por ordem do Governo Argentino.

. . . .

«O Governo Imperial, assim como o abaixo assignado, sente profundamente que ajustes de uma tal natureza, ha tanto tempo iniciados e celebrados quando ainda subsistia a paz no seio da Confederação Argentina, parecessem ao Congresso Argentino preliminares de estipulações que lhe eram inteiramente estranhas.

«Esta presumpção, porém, se por acaso influio em alguns animos, não podia influir mais do que a justiça dos proprios actos que se tratava de approvar, os interesses permanentes que elles garantem e a importancia das boas relações entre o Brazil e a Confederação Argentina.

«O Governo de Sua Magestade se comprazia, pois, em crer que o voto do Congresso foi dictado, elo exacto apreço daquelles ajustes e que, se alguma influencia externa actuou em seu animo, foi o juizo do Governo Supremo da Confederação, tão amigavelmente expresso nas seguintes palavras da Mensagem do 1º de Maio do anno passado:

«El Gobierno de S. M. el Emperador del Brasil nos ha dado un testimonio inequivoco del deseo de estrechar cada vez mas los vinculos que unen el Imperio con la Confederacion Argentina. Ambos Gobiernos, de acuerdo en tan ilustradas y patrioticas vistas, han ajustado algunas convenciones que reclamaban las relaciones de fronteras, el comercio reciproco y la navegacion fluvial, en el interes comun y en el las demas naciones.

Una Mision Especial fue a este fin enviada a esta capital, y gracias á las buenas disposiciones de ambos Gobiernos y al merito de sus dignos Plenipotenciarios, se proveyó a la necesidad que ambos paises sentian de Tratados que fijasen definitivamente su respectiva frontera, asegurasen la extradicion de criminales y aplicasen á los grandes afluentes del Plata los principios que reglan en Europa la navegacion fluvial».

«Approvados como se acham esses ajustes pelo Governo e pelo Congresso da Confederação, o que falta para que elles tenham pleno effeito? Unicamente a troca das respectivas ratificações.

«O prazo marcado para esta formalidade expirou, e é este o obstaculo que vê o Governo Argentino para a conclusão de tão necessarios e solemnes accordos.

«O abaixo assignado roga, em nome do seu Governo, que o da Confederação se digne reconsiderar aquella sua deliberação»

«O prazo para a troca das ratificações de um Tratado é uma disposição transitoria e eventual. A sua observancia rigorosa, como a sua alteração, é acto de mera execução, e que, portanto, não depende do Poder Legislativo.

«Desde que os dous governos contratantes estão de accordo a esse respeito, nada mais é preciso e nenhum delles poderá com justiça recusar-se ao cumprimento do que negociou e se acha approvado pelos poderes competentes, unicamente porque venceu se o prazo previsto para a troca dos instrumentos dessa approvação.

«Em regra os actos internacionaes não começam a ter effeito antes da troca das ratificações, mas o prazo marcado para esta formalidade não é materia legislativa, é acto que compete por sua natureza e pelo uso universal ao Poder Executivo....»

Não obstante ter o Tratado de 1857 ficado sem effeito por falta da formalidade complementar da troca das ratificações, todavia o documento historico da maior importancia no estudo deste pleito, por quanto prova que o governo argentino, concluindo esse ajuste, e o Congresso Argentino approvando-o, reconheceram expressamente naquella data o direito do Brazil á fronteira de Santo Antonio. Pepiry Guaçú e Uruguay, direito já reconhecido tacitamente, pois desde 1816 até 1858—durante 48 annos—o governo argentino nunca formulou reclamação ou protesto de especie alguma, em que manifestasse pretender fronteiras mais orientaes do que essas.

A Memoria apresentada em 1852 ao Congresso Argentino pelo Ministro das Relações Exteriores, liga grande importancia á clausula con-

ćida no artigo 2.° da Lei de 26 de Setembro de 1858. O deputado Gutierrez, que combateu o Tratado, tinha dito, entretanto e com muita justeza, na sessão de 21 de Setembro, que esse artigo estava redigido « en terminos que nada expresaban. »

Diz o artigo 2.° da Lei approbativa:

« Es entendido que los rios Pepiri-Guazú y San Antonio que se designan com limites en el Articulo 1.° del Tratado, « son los que se hallan más al oriente com estos nombres, segun consta de la operacion á que se refiere el Articulo 2.° del mismo. »

A operação a que se refere o artigo 2.° do Tratado de 1857 é a demarcação de 1759 e os rios então reconhecidos e demarcados são incontestavelmente o Pepiry-Guaçú e o Santo Antonio defendidos como limite pelo Brazil. Isso é admittido pelo governo argentino e foi confessado em seus Diarios pelos Commissarios Hespanhoes da segunda demarcação. No Mappa de Cabrer, e em outros mappas hespanhoes do principio deste seculo, o Pepiry Guaçú é designado por «Pepiry-guazú de los pasados demarcadores. »

Ao oriente do Pepiry-Guaçú e do Santo Antonio não ha rios que tenham esses nomes. Ha os dous descobertos em 1788 e 1791. A este ultimo nunca derão os Commissarios Hespanhoes outro nome que não fosse—San Antonio Guazú—distinguindo-o assim do San Antonio de 1759. Ao rio de 1788 quizeram chamar Pepiry-Guazú ou Pepiry Guazú dizendo que o recebera esse nome desde 1759 e 1760 não era o verdadeiro rio designado no Tratado de 1750; mas afinal assentarão em adoptar a denominação de Pequiri Guazú, como se vê na Memoria de Oyarvide, e nas tres inscripções que esse Commissario Hespanhol deixou em differentes logares quando fez o levantamento do seu curso. O governo argentino conhece perfeitamente e não contesta essa distincção de nomes, como se verá examinando os Tratados de 1885 e 1889.

Os Commissarios Portuguezes e Hespanhoes que fizeram a demarcação em 1759 e 1760, segundo o Tratado de 1750, não chegaram até aos rios da actual pretenção argentina.

O exame dos documentos cartographicos anteriores ao Tratado de 1750 já mostrou que todos elles, com a unica excepção do Mappa manuscripto de 1749 de que se serviram então os Plenipotenciarios para no traçado e descripção da linha divisoria, apresentavão o Pepiry aguas abaixo e ao Occidente do Salto Grande do Uruguay. No Mappa de 1749, vulgarmente chamado «Mappa das Côrtes,» o Pepiry ou Pequiry occupa posição mais oriental, desembocando na margem direita do Uruguay logo acima do Salto Grande.

Se o artigo 2.° da Lei argentina de 26 de Setembro de 1858 exprime alguma cousa, só póde ser a explicação que acaba de ser dada, unica satisfactoria e perfeitamente conciliavel com o reconhecimento de 1759 em que foi demarcado não o antigo Pepiry dos Jesuitas, o occidental, á jusante do Salto, porém sim o mais oriental, á montante do mesmo Salto, e mui perto delle.

Não é, portanto, para admirar que o governo brazileiro tivesse insistido em 1859 pela troca das ratificações, pois entendia, como tambem o governo argentino que o Tratado de 1857 estava perfeitamente approvado pelos representantes da nação argentina reunidos em Congresso.

—

De 1859 a 1876 não foram renovadas negociações sobre o assumpto.

Logo que ficaram ajustadas as questões de limites entre a Republica Argentina e o Paraguay, o Barão de Aguiar da Andrade, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil em Missão Especial, procurou reatar a negociação interrompida desde 1859, e, cumprindo as instrucções que recebera do Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho e Ministro dos Negocios Estrangeiros, manifestou ao governo argentino quanto seria conveniente que o Brazil e a Republica Argentina definissem tambem em um Tratado os seus limites. Como projecto do novo Tratado, offereceu o de 1857.

Em 28 de Março de 1876, o Sr. Irigoyen, Ministro das Relações Exteriores da Republica Argentina, fez a seguinte preposição:

« El Articulo 1° del Tratado de 1857, pienso que puede aceptarse en el nuevo.

El Articulo 2° hace referencia al reconocimiento de 1759 y, si no estoy equivocado, ese reconocimiento no tuvo resultado definitivo, por lo que fué necesario nombrar nuevas Comisiones ó Partidas demarcadoras.

Para evitar toda dificultad anticipada sobre este punto, creo que debe omitirse la referencia al reconocimiento de 1759, y establecer que los rios mencionados en el Articulo 1° se determinaran en presencia de los trabajos, exploraciones y reconocimientos praticados en el siglo pasado por orden de los Gobiernos de España y Portugal.

Creo tambien que, en el interés de que las discusiones de limites terminen definitivamente, debemos estipular que, en caso de desacuerdo entre los Comisarios, informaran á sus Gobiernos, y si estos no llegan amistosamente á una transacion sobre los puntos controvertidos, las divergencias seran sometidas al fallo arbitral de un Gobierno amigo.

Estas son las indicaciones que puedo presentar á V. E. correspondiendo a su estimable insinuacion. No alterando ellas, en punto alguno esencial, el Tratado de 1857, he creido que serian suficientes las instrucciones de V. E.»

Não tendo sido aceita esta proposição, o Sr. Irigoyen propoz uma das tres formas seguintes para o artigo 2.° do novo Tratado:

« 1ª Forma—Ambos Gobiernos nombraran Comisarios que procedan á la demarcacion de la linea de limites estabelecida, para cuya operacion deberan tener presentes todos los trabajos, exploraciones y reconocimientos praticados antes por ordem de los Gobiernos de España y Portugal.

2ª Forma—Los Comisarios tendran presentes las instrucciones espedidas por los Gobiernos de Hespana y Portugal para las demarcaciones praticadas en el siglo pasado.

3ª Forma—Los Comisarios procederan á la demarcacion de limites establecidos en el termino de..... y teniendo en vista los antecedentes historicos de esta negociacion».

O Ministro Brazileiro combateu essas proposições que nada resolvião, e insistiu em que a linha de limites fosse estabelecida com clareza, ou fazendo-se referencia á demarcação de 1750 ou determinando a posição dos rios Pepiry Guaçú e Santo Antonio.

« O Sr. Irigoyen respondeu-me» informou o mesmo Ministro (1) «que não era sua mente oppor-se a que a linha divisoria fosse a do Pepiry Guasu e Santo Antonio reconhecida no anno de 1750...Indicou-me... um additamento a qualquer das redacções anteriormente mencionadas; por exemplo: que os Commissarios tivessem em vista para a nova demarcação especialmente os trabalhos feitos de «commum accordo» entre os antigos demarcadores portuguezes e hespanhoes, alludindo na phrase de—commum accordo—ao reconhecimento de 1859».

O Governo Brazileiro determinou que o seu representante fizesse a seguinte proposta:

« Eliminar o artigo 2° do Tratado de 14 de Dezembro de 1857 e redigir o artigo 3 que passará a ser 2° nos termos seguintes;

« Depois de ratificado o presente Tratado, as duas Altas Partes Contratantes nomearão cada uma um Commissario para de commum accordo procederem no termo mais breve á demarcação dos mencionados rios Pepiry Guasu e Santo Antonio, de conformidade com a estipulação do artigo 1° o qual assenta no principio do «uti possidetis».

Em carta de 21 de Agosto, o Sr. Irigoyen recusou nos seguintes termos a proposta:

« Acepto la eliminacion del Articulo 2° del Tratado de 1857. No tendria inconveniente en agregar al Articulo 3° que pasará á ser el 5° la frase—«la cual se funda en el principio del uti possidetis» se le encontra-se facil colocacion tratando-se de dos naciones cuyos titulos derivan de otras que fijaron anteriormente sus limites por tratados internacionales claros y precisos.

Considero que el «uti possidetis» es perfeitamente invocado entre los Estados Americanos que dependieron de una sola soberania y que tienen fronteras indeterminadas ó confusas. Las circunscripciones territoriales en ese caso fueron dependientes de una jurisdiccion comun y se fijaran por actos administrativos que no teniendo caracter permanente se alteraban por voluntad del soberano.

Pero tratando-se de Estados, cuyos titulos derivan de pactos internacionales, en los que se han designado los rios y puntos que sirvin de division, no me parece posible una estipulacion fundada en el «uti possidetis» que solo se acepta cuando á falta de limites estabelecidos se sanciona provisoria é definitivamente la posesion».

Esta doutrina do ministro das relações exteriores da Republica Argentina em 1876 não se coadunava com a do Dr. Elias Bedoya, seu predecessor, quando, defendendo na Camara dos Deputados em sessão de 14 de Setembro de 1858, o tratado de 14 de Dezembro de 1857, disse « que el Brasil no podia dejar de sustener lo que habia sustenido y poseido desde 1801. »

As propostas argentinas traduziam um systema de dilação perigoso, porque tendiam todas a entregar a commissarios a localisação dos rios Pepiry-Guaçú e Santo Antonio, assumpto que convinha fosse tratado e resolvido directamente pelos dous governos. Era provavel que o arbitrio deixado á commissão mixta produzisse dissentimentos e talvez a revivescencia da questão levantada em 1879 pelos commissarios hespanhoes com flagrante violação das suas instrucções; mas o governo Argentino não contestava que o Pepiry-Guaçú e o Santo Antonio devessem formar a fronteira, nem affirmava ainda a sua posterior pretenção á margem direita do Chapecó, ou Pepiry Guaçú, e á esquerda do rio Chopim, que então se suppunha ser o Santo Antonio Guazú de Oyarvide.

O governo brazileiro não póde aceitar as contra-propostas de 1877 e assim pôz termo á missão confiada ao Barão de Aguiar de Andrada.

Em 1881 appareceu claramente definada, e pela primeira vez, a pretenção do governo argentino.

Um decreto do governo imperial, n. 2,052 de 16 de Novembro de 1859, mandára crear duas colonias militares no provincia do Paraná junto aos rios Chapecó e Chopim. Em 1881 o Ministerio da Guerra tratou de tornar effectiva a criação. Informado disso pelos jornaes, e acreditando que as duas colonias iam ser estabelecidas a Oeste daquelles rios, o ministro argentino do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Dominguez, em Março desse anno, fez verbalmente algumas observações ao ministro dos negocios estrangeiros no Brazil, conselheiro Pereira de Souza.

Não foi difficil tranquillisar o ministro argentino, sem necessario dar ordem para que o local das colonias fosse mudado, porquanto já estava assentado que ellas seriam estabelecidas ao Oriente do Chapecó e Chopim.

Este incidente de 1881 não motivou na occasião protocollo algum ou troca de notas. Teve, porem, o effeito de revelar que a Republica Argentina já não se limitava, como em 1876, a manifestar duvidas sobre a exacta posição dos rios Pepiry-Guaçú e Santo Antonio. Pela primeira vez um seu representante official, dirigindo-se ao governo brasileiro, considerava litigioso o territorio a Léste desses dous rios e assignalava como limite-oriental da pretenção argentina os rios Chapecó e Chopim. A Republica Argentina renovava assim a questão suscitada em 1889 pelos commissarios hespanhoes da segunda demarcação.

O governo brazileiro ficou desde então inteirado na pretenção, mas não teve procedimento nem fez declarações que podessem invalidar os direitos da legação brazileira.

As colonias militares foram estabelecidas em 1882 no Oriente do Chapecó e Chopim, porque ao ministro da guerra tinha parecido mais conveniente essa posição oriental. Ellas serviriam assim para proteger a principal via de communicação entre o Rio Grande do Sul, Paraná e S. Paulo, aberta desde 1845.

Se o governo brazileiro tivesse achado preferivel estabelecel-as em 1881, ou depois, ao Occidente dos dous rios, tel-o-hia feito, no uso de um direito incontestavel. A Republica Argentina já mostrou que é permittido occupar militarmente territorios em litigio, pois durante alguns annos conservou um corpo de tropas na Villa Occidental, conhecida por Villa Hayes, depois que foi restituida, com o Chaco Septentrional, ao dominio da Republica do Paraguay, por decisão arbitral do presidente Hayes, dos Estados-Unidos da America.

O Brazil não precisava de fundar colonias militares ao Occidente do Chapecó e Chopim para attestar que mantinha então, como mantem agora, sob a sua jurisdicção todo o territorio a Léste do Pepiry-Guaçú e Santo Antonio. Estavam alli a villa e parochia de Palmas, a povoação e parochia de Boa-Vista, e outros nucleos de população menos importantes, além de numerosas fazendas. Os habitantes eram e são, em sua quasi totalidade, brazileiros. Desde 1836 e 1838 occupavam permanentemente o Campo de Palmas.

O governo argentino não podia ignorar o estabelecimento dos brazileiros nessas paragens, porque tinha no Rio de Janeiro uma legação, e documentos officiaes tornaram publico o facto desde 1841. Se julgava ter direito ao territorio a Léste do Pepiry-Guaçú e Santo Antonio, devia ter protestado contra a sua occupação administrativa, como protestou contra a das ilhas Malvinas ou Falkland pelos inglezes.

Em 1841 o presidente da provincia de S. Paulo, Raphael Tobias de Aguiar, annunciava em seu «Relatorio» á Assembléa Legislativa Provincial a occupação do Campo de Palmas por duas expedições sahidas de Curityba, então cabeça de uma comarca que fazia parte daquella provincia brazileira. As expedições de que tratava então o presidente de S. Paulo, dirigidas pelo major da guarda nacional Joaquim José Pinto Bandeira e por Manoel de Almeida Leiria, em 1838, já tinham sido precedidas por tres outras, a saber: uma que partio de Palmeiras em 1836 sob a direcção do padre Ponciano José de Araujo, vigario dessa freguezia, e de José Joaquim de Almeida, depois coronel da guarda nacional; e duas que sahiram de Guarapuava, tendo por chefes José Ferreira dos Santos e Pedro de Siqueira Côrtes.

Em 1840 foi destacada para o Campo de Palmas uma companhia de Municipaes Permanentes, sob o commando do capitão Hermogenes Carneiro Lobo, companhia essa creada pela lei de 16 de Março de 1837 da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, para o fim especial da occupação do Campo de Palmas (2); e, e estando o pessoal das differentes expedições em aceza disputa sobre a partilha das terras, foram eleitos arbitros para resolver a difficuldade o advogado João da Silva Carrão, depois Ministro de Estado e Senador do Imperio, e o major Pinto Bandeira. No dia 4 de Abril partiam elles de Curityba e chegavam ao Campo de Palmas a 28 de Maio, demorando-se alli até Agosto. No mesmo anno de 1840 o commandante Carneiro Lobo fundava á margem do regato Cachoeira a povoação que ficou sendo chamada Capella de Palmas.

A occupação de Campo Eré em 1849, emquanto os arbitros Carrão e Pinto Bandeira faziam a partilha das terras, consta do seguinte trecho da « Noticia » que este ultimo escreveu em 1850 e foi impressa no anno seguinte na Revista do « Instituto Historico e Geographico do Brazil » :

« Durante o espaço de dous annos e meio, que tanto foi preciso para a divisão do campo, varias explorações tiveram logar nas immediações, e por informações dos Indios por alli se descobriram mais outros campos e faxinaes, a que elles davam o nome de Campo Eré... »

Essa posição, já perto das cabeceiras do Pepiry-Guaçú e Santo Antonio é a mais avançada que os Brazileiros occupam no territorio hoje contestado.

Em 1840 estabeleceram-se no Campo de Palmas trinta e sete fazendas, que em 1850 já tinham proximamente 36.000 cabeças de gado. Nesse anno de 1850 o Campo Eré contava cinco fazendas. As terras possuidas pelos fazendeiros desse logar foram registradas na Collectoria de Palmas em 1855 e 1856. (3)

A lei n. 14, de 21 de Março de 1849 da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, elevando a villa a antiga freguezia de Guarapuava, determinou que Palmas fizesse parte do novo municipio. (4)

A lei de 29 de Agosto de 1853, da Assembléa Geral Legislativa do Imperio destacou da provincia de S. Paulo a Camarca de Curityba, erigindo-a em provincia com o nome de Paraná. Desde então Palmas e seu territorio ficaram sob a dependencia do governo do Paraná e a provincia de Santa Catharina passou a reclamar do Paraná o territorio ao Sul do Iguaçú e a Leste do Santo Antonio e Papiry-Guaçú, que antes reclamava de S. Paulo.

Essa questão de limites foi objecto de discussões na imprensa, na Camara dos Deputados e no Senado do Brazil desde 1846. Nesse anno uma commissão da Camara dos Deputados deu parecer sobre a reclamação da Assembléa Legislativa de Santa Catharina contra a occupação do territorio em questão por autoridades e expedições de S. Paulo. Em 1854 tratou-se novamente do assumpto na Camara dos Deputados e dous annos depois no Senado.

Por uma lei de 28 de Fevereiro de 1855, n. 22 da Assembléa Legislativa do Paraná, o districto da povoação de Palmas ficou formando uma parochia. Desde então os habitantes desse territorio, que, nas eleições do 1.° gráo para senadores e deputados ao Parlamento Brazileiro, para membros da Assembléa Legislativa Provincial e nas eleições municipaes e de juizes de paz, tinham o incommodo de ir votar em Guarapuava, ficaram tendo como ponto de reunião para esses actos a egreja parochial do Senhor com Jesus de Palmas.

Outra lei da Assembléa Legislativa Provincial do Paraná, em data de 9 de Outubro de 1878, elevou Palmas á cathegoria de villa, formando desse territorio um municipio e um termo cujos limites a Oéste continuaram a ser os da freguezia, isto é, os rios Pepiry-Guaçú e Santo Antonio. Posteriormente, por outras leis da Assembléa Legislativa do Paraná, o termo de Palmas foi elevado a Comarca e creada nesse territorio uma segunda parochia tendo por séde a povoação da Bôa-Vista.

Todos estes actos publicos, praticados durante quarenta annos, contados desde a data do Relatorio do Presidente de S. Paulo (1841) até ao primeiro aviso da pretenção argentina (1881) passaram sem o minimo pretexto ou reclamação do governo dessa Republica ou da sua Legação ao Brazil.

Desde 1810, data da independencia das provincias do Rio da Prata, até 1881 decorreu o largo periodo de 70 annos a que em rigor, devem ser addicionados os 19 decorridos de 1791 a 1810, em que a Hespanha não tomou em consideração a proposta dos seus commissarios para a alteração da linha divisoria marcada no Tratado de 1777.

Durante esses 70 annos, ou 89 no segundo caso, os mappas portuguezes a principio, depois os mappas estrangeiros, publicados nos Estados-Unidos da America (5) e na Europa, (6) davam como limites entre o Brazil e as provincias do Rio da Prata, depois Confederação e Republica Argentina, o Pepiry-Guaçú e o Santo Antonio, isto é, o rio que desemboca na margem direita do Uruguay pouco acima do Salto Grande e o tributario do Iguaçú que corre em direcção opposta quasi no mesmo meridiano que o Pepiry-Guaçú.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

A Camara dos deputados approvou em geral a lei da conversão metallica e começou a discussão das particularidades.

Esta lei foi bem recebida pelo povo.

O Conselho de Estado approvou o orçamento para 1895, que é de....... 80.292.315.50.

— Uma carta escripta de Berlim para um argentino e publicada em folhas do Chile diz que esta Republica está fazendo grande propaganda concernente aos seus interesses.

Nas revistas e jornaes, tanto economicos como politicos, publicam artigos que fazem realçar a prosperidade dessa nação.

O Chili contrata os seus professores na Allemanha; e não é só isto, contrata tambem instructores militares tanto assim que o general Korner, chefe da commissão de armamentos, já engajou 19 officiaes e 15 sargentos que obtiveram licença do governo.

Na carta diz o autor o seguinte: « os Chilenos dizem que os Argentinos vão a Pariz, a cidade dos prazeres, e tambem Berlim, a cidade do estudo, demonstrando assim que dizem a verdade com a existencia ahi de trinta medicos e outros tantos engenheiros que seguem cursos nas universidades e todos ou quasi todos subvencionados pelo Estado.

Estes medicos, estes engenheiros, levarão á sua patria não só o contingente intellectual, como um espirito de ordem, senso pratico, desejos e empenho pelo bem publico, isto é, tudo o que póde contribuir para formar povos grandes e felizes.

— As commissões de limites argentina e chilena continuam activando os seus serviços e já têm executado importantes trabalhos.

Perú

As noticias da guerra civil dão como concentrados em Arequipá todos os elementos de que dispõe a revolução no Sul, e esperava-se muito breve a posse definitiva desse lado por um ou outro partido.

Em Arequipá era esperado o Dr. Valcarcel, chefe da União-Civica, que estava na Bolivia para estabelecer as bases de um governo revolucionario.

Republica Argentina

Datas até 8 de Fevereiro:

Já nos referimos ás impressões da imprensa portenha com o laudo do presidente Cleveland.

Na politica interna o facto mais importante de que tratam as folhas de 7, é o do telegramma circular do Dr. Pelligrini ás juntas provinciaes do seu partido, felicitando-as pelos trabalhos da eleição do dia 3. Naturalmente os mitristas criticam essa circular e a pretensa victoria eleitoral que ella annuncia.

O partido radical propoz a candidatura do Sr. Marcello Alvear para preencher a vaga aberta por Barnejo no congresso.

Terminara no Rosario a parede dos telegraphistas da estrada de ferro Central Argentina, sendo os paredistas substituidos por outros empregados

As noticias propaladas por algumas folhas da existencia de espiões chilenos nas provincias fronteiras e de levantamento de cartas e plantas da zona cisandina, preoccupavam o publico, já alarmado com os boatos de planos bellicosos do Chili.

A *Nacion* procurava desvanecer esses receios lamentando ao mesmo tempo que a mania dos armamentos contaminasse as nações americanas, que estão despendendo com os seus exercitos, relativamente, mais de que os estados europeus, sem ao menos terem a coragem que elles têm de desenvolver certas industrias locaes.

Por decreto de 5 fôra concedido « exequatur » ao nosso novo consul em Buenos-Ayres, o Sr. Manoel da Silva Pontes.

Augmenta o numero de casos fataes de cholera-morbus em Buenos-Ayres.

O departamento de hygiene resolveu publicar diariamente um boletim sobre a marcha do cholera em toda a Republica.

— O Governo Argentino trata de comprar seis caças-torpedeiras, subindo a dez o numero de torpedeiras de alto mar e a 21 o das de rio.

— Chegou a Buenos Ayres o Sr. Portalis, director do jornal parisiense *Seculo XIX*, accusado por tentativa de « chantage. »

— Jornaes de Buenos-Ayres tratam de um possivel rompimento entre o Chile e a Republica Argentina, dizendo que os chilenos occupam com forças territorio pertencente á Republica Argentina, segundo o tratado de limites entre esta e a Bolivia.

Republica Oriental

Nos jornaes recebidos apenas encontramos de mais interesse a exposição feita pelo ministro da guerra, general Diaz, ao Presidente da Republica e aos seus collegas, sobre a sua viagem á fronteira.

Nessa exposição indicou as reformas exigidas para commodidade das forças destacadas na fronteira e as ordens que deu para certas obras e melhoramentos.

Referindo-se a violação do territorio, disse que o povo da fronteira está exasperado e as proprias tropas mostram-se contrariadas por esses successos que se dão pela falta de vigilancia das autoridades brazileiras.

Segundo o ministro, é preciso levar em conta que na fronteira pullulam bandos de salteadores, em sua mór parte desertores, que de dia permanecem occultos nas espessas matas que alli existem, e sahem á noute para suas correrias. Vivem do roubo e da pilhagem, não têm lei nem freio de especie alguma; nem tão pouco escrupulos de commetter crime de qualquer especie, para satisfazer seus instinctos.

Poderão estes factos ser o resultado provavel quanto á falta de vigilancia do escasso numero de forças no Rio Grande, no emtanto diz o ministro dar-se o contrario, pois contando esse Estado actualmente 20.000 homens, com 10.000 teria numero sufficiente para estabelecer rigorosa vigilancia.

Por nossa parte, disse o general Diaz, é impossivel observar uma vigilancia desse genero, porque sendo a fronteira do nosso territorio mui extensa, não temos numero de forças sufficientes.

—O *Jornal do Commercio*, do Rio, publicou este telegramma:

Montevidéo, 15 de Fevereiro.

Foram abertas hoje as Camaras Orientaes. Sobre as relações internacionaes com o Brazil, diz a mensagem do Presidente da Republica o seguinte:

« Sobre os successos que na fronteira, deram lugar a reclamação terminante ante o Governo do Brazil, o Poder Executivo confia nas seguranças que por este lhe foram dadas, esperando que sejam tambem resolvidas essas questões, como o exigem a justiça e o decoro nacional e como convém a s interesses de ambos os paizes ».

A mensagem diz tambem: « A Republica Oriental vai formando tradição sympathica e gloriosa, por meio de sua diplomacia, como foi entre o Brazil e a Republica Argentina, entre o Chile, a Argentina, o Paraguay e Bolivia, como sendo indicada para intervir nos grandes successos politicos internacionaes americanos, como mediadora nas dissidencias entre povos irmãos, e tambem presidindo as soluções de grandes problemas, como aquelles que foram tratados no Congresso Sul Americano de direito internacional privado, reunido ha seis annos em Montevidéo ».

—Diziam que alguns jovens pensavam em fazer ruidosa manifestação sobre os factos occorridos na fronteira do Brazil no momento em que chegasse ao Congresso o Presidente da Republica. A policia tomou precauções e nada houve.

—Causou sensação a seguinte noticia, publicada no jornal *La Prensa*, de Buenos Aires, e que parece duvidosa: « Um piquete de cavallaria argentina sorprehendeu na fronteira um grupo de Chilenos, levantando plantas topographicas Estes negaram obedecer a ordem de prisão e os soldados argentinos fizeram fogo, havendo mortos e feridos».

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

FEVEREIRO

Dia 24

1630—Chega ao Recife, vindo da Parahyba, Mathias de Albuquerque Maranhão, para auxiliar os pernambucanos a expulsarem os invasores, trazendo comsigo 130 indios e 100 soldados.

1646—Deixa o acampamento do Arrayal, o mestre de campo Vidal de Negreiros, com destino ao Rio Grande do Norte, para soccorrer D. Felippe Camarão que nos fins de 1645 para alli havia partido.

1698—Fallece na sua propriedade de Paratibe o capitão reformado pernambucano Braz de Araujo Pessôa.

O seu posto de capitão e os inferiores ganhou os nos campos de batalha guerreando os hollandezes.

Dia 25

1851—Fallece o padre Francisco Ferreira Barretto, distincto poeta e escriptor pernambucano.

Durante sua vida nunca tomou parte nas revoluções que agitaram sua provincia; porém pela sua intelligencia e moderação conseguio de seus conterraneos ser eleito em 1823 deputado a constituinte.

1871—As senhoras pernambucanas offerecem ao 9.° batalhão de infantaria, uma bandeira pelo denodo com que se bateu no Paraguay.

REVISTA DIARIA

Perdões—S. Exc o Sr. governador do Estado baixou hontem os seguintes decretos:

« *Palacio do governo de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1895.*

« O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Antonio Francisco de Sant'Anna, da pena de sete annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Limoeiro em sessão de 30 de Agosto de 1893, como incurso no gráo minimo do art. 294 § 2° do codigo penal;

Attendendo a que o peticionario foi levado a pratica do crime em acto de legitima defeza, dentro de sua propria casa e depois de ser aggredido por seu contendor;

« Attendendo a má impressão que produzio no Tribunal do Jury e mesmo entre o conselho julgador a condemnação do peticionario, segundo informa o juiz de direito d'aquelle municipio;

« Attendendo que a prova dos autos não justifica a condemnação que lhe foi imposta;

« Attendendo, finalmente, que o peticionario foi sempre considerado bom pai de familia e cidadão pacato;

« Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Antonio Francisco de Sant'Anna o resto da pena a que foi condemnado.

« O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e expeça as necessarias communicações. —*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho* ».

—

« *Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1895.*

« O governador do Estado tendo presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Antonio Pedro d'Oliveira da pena de 15 annos, 6 mezes e 25 dias que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Aguas Bellas em sessão de 5 de Março de 1888, por crime de tentativa de homicidio na pessoa do tenente Severino Lins de Albuquerque;

Considerando que das peças dos autos não está provada a autoria do delicto attribuida ao peticionario;

Considerando que as testemunhas que depozeram na formação da culpa são contradictorias entre si;

« Considerando de accordo com o parecer do Dr procurador geral do Estado que a prova constante do processo é insufficiente para servir de base á condemnação do peticionario parecendo que foi determinada antes por provas aliunde, que produziram no jury a convicção de sua criminalidade;

« Considerando que o peticionario foi processado por denuncia da promotoria publica, em a qual foram comprehendidos 16 individuos indigitados mandantes e mandatarios do crime pelo qual foi elle o unico condemnado;

« Considerando, finalmente, que o peticionario durante o tempo de sua prisão ha tido exemplar comportamento;

« Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Antonio Pedro d'Oliveira o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado, assim o tenha entendito e faça executar. —*Alexandre José Barbosa Lima. Julio de Mello Filho* ».

Autoridade Policial—O Dr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou para o lugar de subdelegado do 1.° districto do municipio da Victoria, o alferes José Joaquim Alves.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 10.ª sessão preparatoria estiveram presentes, os Srs. Pertti Vellozo e Albino Meira

Foi lida sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente; o Sr. 1.° secretario apresentou as seguintes authenticas da eleição procedida em 10 de Janeiro ultimo: 1 da 3.ª secção eleitoral do municipio de Jaboatão emviada pelo Presidente da respectiva mesa eleitoral á mesa do Senado, por officio de 9 do referido mez, recebida no dia antecedente, e outra da 3.ª secção do municipio de Bonito, dirigida ao Presidente do Senado e a este remettida de parte do Presidente do Superior Tribunal de Justiça—A 2.ª commissão).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra o Sr. Presidente levanta a sessão declarando que continuarão hoje (Domingo) as sessões preparatorias.

Faria Sobrinho & C—Estes cavalheiros, estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 41, mimosearam-nos com um almanak de desfolhar collado á um cartão-chromo realmente encantador.

E' a «Lembrança» que aos seus freguezes e amigos offerecem aquelles senhores, no corrente anno, fineza que, na parte que nos toca, muito agradecemos.

Club Internacional—Essa distincta sociedade dará um sarão dansante familiar depois d'amanhã, 26 do corrente mez.

Matriz da Bôa Vista Nesta matriz ha sermão quaresmal nos domingos, ás 5 horas da tarde, e *Via Sacra* nas sextas-feiras, ás mesmas horas, terminando o exercicio com a benção do S. S. Sacramento e adoração do Santo Lenho.

Egreja de Nossa Senhora da Penha—Nessa egreja haverá, na entrante quaresma, como de costume, o pio exercicio da *Via Sacra* ás sextas-feiras pelas 5 horas da tarde, e sermões os sabbados ás 6 horas da tarde.

Procissões de bandeira—Pelo seguinte acto do virtuoso Bispo Diocesano foram prohibidas as *procissões de bandeiras*, antes do respectivo hasteamento e depois do seu arreamento.

Não são, de certo, festas catholicas taes ceremonias; são meros folgares e pretextos para exhibições menos christãs.

Fez, pois, muito bem S. Exc. Rvdma. supprimindo esse enxerto profano das festas religiosas.

« Dom Manoel dos Santos Pereira, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, protonotario apostolico adinstar participantium, etc.

« Considerando que as procissões de imagens ou de emblemas religiosos foram instituidas pela egreja para fomentarem a devoção e excitarem a piedade christã;

« Considerando que de ha muito, se tem introduzido n'esta nossa Diocese um certo uso de *procissões de bandeira*, á noite e pelas ruas, funcção esta extranha á lithurgia sagrada e que por conseguinte não passa de um verdadeiro abuso, que deve ser cortado quanto antes, pelos inconvenientes que sempre o acompanham:

« Havemos por bem prohibir em toda a nossa Diocese as taes *procissões de bandeiras*, permittindo apenas que, quando se houver de, no principio de alguma festividade religiosa, hastear o estandarte de algum Santo ou Santa, o dito estandarte seja conduzido directamente do altar para o mastro em que tem de ser hasteado, e depois da festividade, do mastro para o altar, sem percurso pelas ruas; e mandamos aos Rvdms. Parochos e mais Sacerdotes, a quem competir possa, que não assistam áquellas festas a que haja precedido *procissão de bandeira* pelas ruas, e lhes impomos apena de suspensão de ordens, *ipso facto*, por espaço de 8 dias no caso de contravenção desta Nossa ordem.

« Nem é nova esta deliberação que tomamos, por isso que em tempos anteriores foi ella tomada muito a proposito em bem da disciplina, e lamentamos que se tenha deixado cahir em esquecimento, quando os Rvdms. Parochos devem ser sempre vigilantes na observancia da disciplina ecclesiastica.

« Esta seja registrada em nossa Camara.

« Dada e passada em Nosso Palacio Episcopal da Soledade, sob nosso signal e sello de Nossas Armas aos 15 de Fevereiro de 1895.

L. † S.

† MANOEL, Bispo de Olinda.

Padre *Casemiro Tavares Dias*».

Era Nova—Publicou se hontem o n. 7°, do VI anno, desse periodico religioso, politico e noticioso. E' d'elle que transcrevemos o acto supra do illustre Bispo de Olinda.

Eleição de 10 de Janeiro—Chamamos a attenção dos leitores para o edital que em secção competente publicamos, do Superior Tribunal de Justiça do Estado, sobre o resultado final da apuração da eleição estadoal procedida no dia 10 de Janeiro proximo findo.

Club Carnavalesco Fresepense—Esse club carnavalesco organisado na visinha cidade de Olinda, percorrerá as ruas daquella cidade nos tres dias do carnaval.

A sua séde, que será aberta á visita publica, acha-se caprichosamente decorada.

O que se diz de nós—A «Independencia Belga», que tão sympathica se tem mostrado ao Brazil e ás suas novas instituições, publica em sua revista politica, a 6 do corrente, as seguintes apreciações sobre a situação do nosso paiz:

« As ultimas noticias que nos chegam do Brazil parecem indicar que, depois da elevação ao poder do novo presidente, o Sr. Prudente de Moraes, a situação tende mais e mais a melhorar. O véo do esquecimento se estende sobre os tristes acontecimentos do anno passado.

De quando em vez ainda surgem rumores cujo fim evidente é crear na Europa uma certa inquietação. Assim é que fallou-se ultimamente de um conflicto grave que se déra entre as forças legaes do Estado do Rio Grande do Sul, e dizia-se, por outro lado, que o almirante Gama, estava prestes a penetrar no territorio da Republica á frente de novas levas de insurgentes.

Esses rumores foram immediatamente desmentidos do modo mais formal pelas principaes legações.

O espirito de obediencia e de disciplina do exercito brazileiro nada deixa a desejar. Disso se acaba de ter a prova por occasião do choque havido ha poucos dias no Rio de Janeiro entre guardas nacionaes e a policia. O exercito, requisitado para estabelecer a ordem, portou-se com um tacto digno dos maiores elogios e desarmou os autores do conflicto, que aliás nenhuma importancia tivera.

E' possivel que o almirante Gama procure algum dia reunir os destroços de seus bandos armados que erram em certos pontos das regiões do Sul, mas a sua presença á frente de um movimento seria antes uma causa de fraqueza para este, em razão das idéas de restauração que representa o almirante, e que é repellida pela grande maioria do paiz. Ha toda a apparencia a que a insurrecção está bem esmagada e vencida, e suas ameaças vãs e sem razão.

O actual Governo, sob a direcção de Prudente de Moraes, apoiando se na Constituição e podendo contar com a opinião do paiz, sequioso de calma e de paz, conseguirá pelo seu tino convencer os ultimos e encarniçados adversarios do novo regimen e trazel-os á razão.

Já o Sr. Moraes começou a pôr em execução as suas reformas economicas e reparadoras. Elle sente-se forte, secundado como se acha pelas forças conservadoras da nação e no exercito bem disciplinado e fiel. Já lhe foi possivel licenciar a guarda nacional, suspender os decretos que submetteram certos delictos á jurisdicção militar, amnistiar os desertores, riscar do orçamento certas despezas reconhecidas inuteis e adiar a execução de outras susceptiveis de demora.

Manifesta-se um grande desafogo, uma grande calma, e considera-se de todo terminado esse periodo de angustias e de agitações que tanto abateu os espiritos.

Quanto ás economias, não se poderá calcular toda a sua importancia senão no fim do exercicio que acaba de começar. Não se deve perder de vista quão ardua é a missão presidencial; o Sr. Moraes fez e fará todos os esforços para corresponder ás aspirações do paiz pondo termo aos creditos extraordinarios.

Mas antes de tudo importa sahir da situação devida aos acontecimentos que tanto pesaram no orçamento.

Essa execução não se póde fazer de um só jacto mas mediante os principios de uma administração rigorosa e sã que o novo presidente, como financeiro consummado que é, está resolvido a pôr em pratica.

O Governo estuda presentemente a situação financeira e ha de resolvel-a convenientemente desde que estiver senhor de todos os seus elementos.

Rigorosa economia nas despezas, igualdade e equilibrio do orçamento, escrupuloso cumprimento dos compromissos contrahidos, restabelecimento do credito publico, tal é o programma que o Sr. Moraes expoz em seu manifesto presidencial.

Poderosamente apoiado pela opinião publica, elle ha de conseguir desempenhar se da missão que emprehendeu para a exaltação da grande Republica sul-americana. »

Club 33—Esse club fará o seguinte itinerario:

Hoje—Ruas Paulino Camara, Flores, Sol, Nova, Cabugá, 1° de Março, 15 de Novembro, largo da Republica, ponte Buarque de Macedo, ruas Visconde de Itaparica, largo do Arsenal ruas do Bom Jesus, Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, ruas 1° de Março, 15 de Novembro lado do sul, praça de 17, ruas Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, pateo do Terço, ruas Coronel Suassuna, S. João, Marquez do Herval, Paz, largo do Carmo, ruas Estreita do Rosario, Duque de Caxias, Ouvidor, 15 de Novembro, largo da Republica, ponte Santa Isabel, ruas da Aurora, Imperatriz, largo Maciel Pinheiro, rua do Aragão, largo da Santa Cruz, ruas da Santa Cruz Gloria, caes do Capibaribe, ruas d'Aurora, Formosa, Hospicio, Imperatriz, a recolher.

No dia 26—Ruas Paulino Camara, Nova, Cabugá, 1° de Março, 15 de Novembro, largo da Republica, ponte Santa Isabel, ruas d'Aurora, Formosa, Hospicio, largo Maciel Pinheiro, ruas da Matriz, Velha, largo da Santa Cruz, ruas do Peres, Conceição, largo Maciel Pinheiro ruas da Imperatriz, Aurora, ponte Santa Isabel, ruas do Sol, Marquez do Herval, S. João, pateo do Terço, rua Marcilio Dias, travessa da Penha, largo do Mercado, ruas Visconde de Inhaúma, Duque de Caxias, praça da Independencia, ruas do Cabugá, Nova, a recolher.

Club 33—Esse club carnavalesco teve a delicada lembrança de enviar-nos um affectuoso comprimento pelo carnaval d'este anno.

Gratos á fineza, retribuimos os comprimentos.

Club dos Philomomos—Fez hontem, brilhantemente sua estréa carnavalesca esse distincto club que promette collocar-se no primeiro plano nos folgares do carnaval.

O Club Philomomos percorreu diversas ruas das freguezias da Bôa-Vista, S. José e Santo Antonio, realisando uma deslumbrante marcha que era precedida por um carro conduzindo a directoria do mesmo club e o seu estandarte.

Durante o seu trajecto o club Philomomos visitou as diversas redacções dos jornaes diarios, vindo ao nosso escriptorio uma commissão comprimentar nos, fineza pela qual nos confessamos penhorados.

Em seguida o club dirigio-se á sua respectiva sede onde deixou depositado o seu estandarte.

Definitivamente, os Philomomos pelo que nos fez prever de sua estreia de hontem, ha de exhibir se brilhantemente hoje e nos demais dias do carnaval.

D'aqui lhe enviamos os nossos parabens, fazendo votos para que seja satisfeita, como é de esperar, a nossa espectativa.

La puerta del sol—Assim denominada, abrio-se hontem á praça da Independencia, uma nova pastelaria, de que são proprietarios os Srs. Almeida Ferreira & C.

A' inauguração assistiram representantes de quasi toda a imprensa diaria desta capital, aos quaes foi offerecido profuso *lunch*, em que se trocaram expressivos brindes.

O novo estabelecimento certamente attrahirá a attenção do publico, pois nos parece estar no caso de competir com os melhores no genero que ha nesta cidade.

Além d'isto os seus proprietarios com longa pratica de taes estabelecimentos, certamente saberão dar-lhe dia a dia o impulso necessario afim de mais elevalo no conceito publico.

D'aqui enviamos parabens aos Srs. Almeida Ferreira & C., pelo tentamen que levaram a effeito.

Clubs Carnavalescos—Damos em seguida a continuação dos club licenciados pela policia para sahirem durante os tres dias do Carnaval:

50.—Club Tubarque—Director, Joaquim Walfrido da Silva. Séde rua da Madre de Deus n. 10, 2° andar.

51.—Club Colletinhos—Director, José Joaquim de Sant'Anna. Séde rua Imperial n. 42.

52.—Club Bella Aurora dos Remedios—Presidente, Joaquim Alexandrino das Chagas. Séde Largo dos Remedios n. 8.

53.—Club Bravos em Progresso—Secretario, Manoel Raposo, thesoureiro Alvaro de Almeida. Séde rua do Rangel n. 73.

54.—Club dos Querecas—Presidente, Manoel Thomé Joviniano. Séde rua do Cotovello n. 77.

55.—Maracatú Cambinda Elephante—Director, João Clemente. Séde Caminho Novo n. 34.

56.—Club Mimosa Esperança—Directora Marianna Luiza de Carvalho. Séde rua do Nogueira n. 3.

57.—Club dos Fadistas—Presidente, Manoel da Silva Nunes. Séde rua de Lomas Valentinas n. 70.

58.—Club do Treze—Presidente José Waldomiro Soares. Séde rua do Fogo n. 51.

59.—Club Bergamotes—Presidente, Agostinho Gomes Mendes. Séde ...

60.—Club Ramalhete—Director, Ismael Soares de Oliveira. Séde Capunga, Largo da Graça n. 8.

61.—Club Viuvas da Epoca—Director João Alfredo Braga. Séde rua de Gervasio Pires n. 5.

62.—Club Regadores a Progresso—Presidente, Trajano Brandão, director Clodomiro Souza, secretario Gervasio Pires. Séde rua Velha n. 87.

63.—Club dos Malucos—Presidente, Luiz Alves da Purificação. Séde rua da Ponte Velha n. 37.

64—Club dos Embora—Presidente, Antonio Pereira de Souza. Séde rua do Socego n. 7.

65—Club Elegantes da Epocha—Secretario, Olympio Bernardino de Souza. Séde travessa da Concordia n. 41.

66.—Club 18 de Março—Director, Dr. José da Silva Monteiro, secretario Leopoldino Ildefonso de Sant'Anna. Séde Becco do Marisco n. 7.

§ 67.—Maracatú Cambinda Oriente— Director, Firmino José dos Santos. Séde Tigipió n. 70.

§ 68.—Club Musical Maffesseli— Director, Manoel de Britto Araujo Novaes. Séde rua do Alecrim n. 31.

69—Club Belleza da Formosura— Director Luiz de França Avelino de Albuquerque. Séde Becco do Espinheiro.

70.—Club Capunguense— Presidente, Orlando Flóro de Paiva. Séde Quatro Cantos.

Dr. George Dupont—Na constancia de suas amabilidades, o respeitavel medico francez cujo nome encima esta noticia, teve a delicade za de dirigir-nos a carta cujo texto damos em seguida, acompanhada de alguns «cadeaux reclames» que nos foram entregues pelo seu correspondente nesta cidade, o Sr. Manoel Feodrippe Souza.

« Sociedade de Vulgarisação scientifica internacional, Paris—Productos pharmaceuticos e hygienicos, sob a protecção dos medicos—Dr. Georges Dupont, Havre, rua la Corderie, n. 59—«Ville de Rosario». 18 de Fevereiro de 1895—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

De passagem por esta cidade do Recife em nova viagem do Brazil em missão de propaganda, comprimento-vos, rogando que aceiteis as minhas saudações e a expressão dos meus mais significativos sentimentos de estima e consideração.

Vosso affeiçoado—Dr. *G. Dupont*, da Faculdade de Pariz.

P. S. Tomo a liberdade de remetter-vos, sob o involucro junto, diversos documentos relativos ás «Aguas de Vittel, cuja introducção no Brazil agora inicio.»

Em divida de fineza para com o distincto Sr. Dr. Dupont, aqui registramol-o, retribuindo lhe com iguaes manifestações os sentimento que se dignou de expressar-nos.

A proposito, porém, recomendamos ao publico os productos pharmaceuticos e hygienicos, de que é elle incansavel propagador, e principalmente a de que ora faz a propaganda e acima se indica, isto é, as aguas mineraes da grande fonte e da fonte salgada de Vittel, no departamento dos Voges.

As aguas da grande fonte examinadas em sua composição pelo notavel chimico Ossian Henry, da Academia de Pariz, apresentavam o seguinte resultado:

Acido carbonico livre. . . .	1|10 do volume
Bicarbonato de cal.	0.185
Bicarbonato de magnesia .)	0.079
Bicarbonato de sóda . . . .)	
Bicarbonate de protoxyde de ferro com manganese (indicio)	0.010
Sulfate (suposto anhydre) de cal	0.410
Sulfate de magnesia	0.432
Sulfate de soda.	0.326
Sulfate d'estronciana	traces
Chlorureto de sodium (pouco))	0.220
Chlorureto de magnesium .)	
Silice, aluminia, phosphate) calcario. . . . .)	
Sal de potassa e ammoniacal)	0.047
Iodura (indicio) principio ar) senical. (sensivel). . .)	
Materia organica do humus.)	
Total . .	1.73

O Professor Jacquemin regulou depois a dose de carbonato de lithina em 0.0014.

As referidas aguas não incomodam o estomago e produzem livres effeitos cathharticos muitas vezes, salutares; tem uma acção principalmente diuretica e neutralisam o acido urico, exercendo, na phrase do Dr. especialista Constantin Jones, uma «sangria unica» no organismo.

A' essa dupla acção diuretica e expellidora do acido urico devem ellas a efficacia que apresentam na gotta, areias, colicas nephriticas, doenças da bexiga das vias urinarias, diabetes doenças do estomago.

Tambem se prestam ao uso na mesa, pois sendo pouco alcalinas, mas ao mesmo tempo bastante ferruginosas, não tem o inconveniente das aguas alcalinas fortes—a desglobulisação do sangue ou anemia, accrescendo que por conterem muito pouco acido carbonico livre, não apresentam o inconveniente das aguas gazosas sobrecarregadas d'este acido, isto é, irritação e dilatação do estomago.

Com uma proporção relativamente fraca de Sal de cal ellas por isso mesmo são muito leves ao estomago e facilitam a digestão e a nutrição.

As aguas da fonte Salgada tem uma acção principalmente laxativa, resultante das proporções de sal de magnesia e de soda que contem, operando sobre o figado por dissolução paulatina das conglomerações de bile, areias e calculos, resultantes de um exercicio defeituoso desse orgão.

Segundo a analyse procedida pela Academia de Medicina, é esta a composição das aguas da fonte Salgada:

Acido carbonico	0.2835
Carbonato de cal	0.3188
Carbonato de magnesia	0.0028
Carbonato de ferro	0.0005
Aluminium	0.0014
Sulfate de cal	1 4215
Sulfate de magnesia	0.8216
Sulfate de lithium	traces
Chlorureto de sodium	0.0155
Silicate de sodium	0 0342
Silicate de potassio	0.0110
Materias organicas	0.0118

Por sua composição perfeitamente laxativa essas aguas procuram a eliminação regular dos principios que formam o andar do tempo areias e cascalhos e reprimem com efficacia incontestavel a constipação, causa frequente de graves doenças, operando, como as da grande fonte na sangria urica, uma verdadeira sangria biliosa, além de fazerem n'as os seus principios preciosas para reprimir as congestões cerebraes e tambem as hemorroidas, com applicação efficaz nas colicas hepaticas, ictericia, congestões do figado. e do baço e da veia porta, con tipação e hemorrhoidas.

As aguas de Vittel não degeneram com o tempo, mas se alterão pela exportação. conservando suas propriedades e permittindo a continuação com successo do tratamento hydro mineral.

Revista Brazileira—Fomos obsequiados com a remessa do 4.º fasciculo dessa importante publicação fluminense, de sciencias, lettras, artes, historia, philosophia, economia politica, sociologia, viagens, bibliographia, etc.

As materias desse fasciculo, correspondente á segunda quizena deste mez, constam deste summario:

I A tapera, novella, por Coelho Netto.

II A sciencia psychica segundo Myers, por A. Alexander.

III Historia do Direito Nacional (continuação) por Sylvio Romero, professor das faculdades livres de direito,

IV Uma escrava, conto, (conclusão,) por Magalhães de Azeredo.

V A Esthetica de Poë, por Araripe Junior,

VI A Sciencia da historia. por Fausto Cardoso.

VII Bibliographia.

Agenda—Recebemos agradecidos á obsequiosa lembrança, um exemplar da Agenda Americana, que em mimo aos seus freguezes offereceu os Srs. Weinmann & C, proprietarios da acreditada livraria daquella denominação na cidade de Santos.

Ferimento leve—No dia 30 do mez findo, no lugar denominado *Taboleiro*, do 2.º districto de Panellas, o individuo de nome Antonio Benedicto ferio levemente a José Joaquim de Sant'Anna.

O delinquente evadiu-se.

2.º Batalhão de infantaria—Consta-nos com bons fundamentos que o 2.º batalhão de infantaria do exercito teve ordem de embarcar para o Sul, e que embarcará no 1.º vapor que vier do Norte.

Consta-nos tambem que a sua estada no Sul será temporaria.

A União—Está publicado o n. 9 desse periodico, orgão da classe typographica.

Como sempre está bem redigido.

Club dos Caladores—E' o seguinte o itinerario que deve esse club observar:

Hoje: Cruz, Arsenal, Brum, Guararapes, Pilar, S. Jorge, Commercio, Marquez de Olinda, Crespo, 15 Novembro, Ouvidor, Duque Caxias, Rangel, Mercado, Velhas de Santa Rita, Nogueira, S. José de Riba Mar, Pescadores, Calçadas, Penha, Livramento, Direita, Vidal de Negreiros, Sossouno, Pateo do Carmo, Paulino Camara, Flores, Marquez Herval, S. João em regresso á séde.

Terça-feira, Bom Jesus Vigario, Marquez Olinda, Crespo, Independencia, Cabugá, B. da Victoria, Imperatriz, Maciel Pinheiro, rua da Matriz, Gloria, Santa Cruz, Aragão Hospicio, Formosa, Aurora a recolher-se.

Cantarão no trajecto um novo hymno de Gregorio Junior, cuja musica é composição de Manoel Pereira.

Na segunda feira a séde estará exposta á visita publica.

— Do alludido Club, recebemos « O Calador» jornal que lhe serve de orgão.

« O Calador » está escripto com chiste, artisticamente impresso e bem feito.

Agradecemos a offerta de um exemplar.

Castello do Arara—Esse castello sito ao Pateo do Carmo, durante os tres dias do Carnal, içará o seu pavilhão em regosijo as festas ao Deus Momo.

Gratificação de bons serviços—Por portaria de 12 do corrente, do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, foi concedida ao continuo do Gymnasio Pernambucano, Francisco Pinto de Carvalho, a gratificação de que trata a lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio.

Engenheiro Simões—Tendo de se retirar provisoriamente para fóra deste Estado o Dr. Antonio Pereira Simões, fica encarregado da administração da Companhia Santa Thereza o Sr. director Sebastião Lopes Guimarães; da gerencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura o Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal; do seu escriptorio de engenharia o Sr. architecto Herculano Ramos; e de seus negocios pessoaes o Sr. Paulo Pereira Simões.

Leite falsificado—Escrevem-nos pedindo para que chamemos a attenção da competente autoridade para os vendedores de leite, notadamente os do pateo do Mercado, os quaes têm ultimamente de uma maneira escandalosa, falsificado essa mercadoria.

O facto, dizem-nos, tem assumido dia a dia, proporções maiores e uma providencia faz-se necessaria afim de fazer cessar o abuso.

Esperamos, pois, em bem da população desta cidade, que seja tomada essa providencia.

Passamento—Ante-hontem á noite falleceu, victimada por padecimentos antigos, a viuva D. Anna Valeria da Costa Guimarães, bondosa mãi de familia e tinha um coração generoso.

Paz á sua alma, e nossos pezames á seu genro e irmãos.

Revista Litteraria—Assim se intitula um novo periodico, que começou a publicar-se ante-hontem, em Goyanna, como orgão do *Gabinete de Leitura* d'alli.

São seus redactores os Srs.: Honocio Monteiro, Barros Andrade, Augusto d'Aguiar e F. de Araujo Filho.

Está interessante o seu 1º numero, e é de esperar que assim continue.

Saudamol-o.

Hospital Portuguez—Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr. João da Cunha Vasconcellos.

Jury do Recife—Deve ser aberta amanhã a 1.ª secção ordinaria deste Tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.º districto criminal.

Estão sorteados para servirem na mesma sessão os jurados:

Recife

Ignacio Pinto dos Santos Correia.
João Alves Pimentel.
José Joaquim de Souza Correia.
José da Costa Correia.

Santo Antonio

Antonio Teixeira dos Santos Junior.
Francisco Bruno.
Augusto Hermenegildo Pedrosa.
Anacleto José de Mattos.
Antonio Martins Saldanha Junior.
José Nicacio Alves.

S. José

Libanio Prezidio de Carvalho.
Joaquim Servulo Vieira de Oliveira.
Belmiro Manoel de Oliveira.
Pedro Pinto de Queiroz.
Porphirio Poppe Gyrão.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Ramiro Antonio da Costa.
Lourenço Justiniano de Senna.
Lucio Braziliano de Moraes Pires.
Luiz Bezerra dos Santos Lima.
Paulo Francisco de Souza.
Antonio Soares Teixeira.
Salustiano de Albuquerque Maranhão.

Afogados

Christovão Gomes Pedrosa.
Francelino Francisco Duarte.
Antonio Augusto de Araujo.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Dr. Manoel Felix Gitirana.
Antonio Luiz de Castro Mascarenhas.

Bôa Vista

Antonio da Costa Moreira.
Joaquim Martins de Mello.
José João de Amorim Junior.
Joaquim Lopes Machado.
José Antonio Ferreira.

Graça

Elyzeu Aquino Barbosa.
Henrique José Burle.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes despachos:

Do Natal, para Narcizo;
De Goyanna, para João Delgado.
De Camaragibe, para Pastora;
De Maraggy, para João Manoel;
De Aracajú para Philomeno de Araujo;
De Pelotas. para Demetrio;
De Piranhas, para o alferes Rodolpho.
De Pilar prra Hermelindo Ramos;
Um aviso para Miguel.

—

Linhas boas para centro, sul e norte funccionando regularmente, ha alguma demora devido a affluencia de serviço.

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Fevereiro de 1895:

Domingos Candido Xavier Ferreira, Pernambuco, 68 annos; Santo Antonio.

Maria Amelia de Freitas Guimarães, Pernambuco, 60 annos; Boa-Vista.

João Hygino Lins Chaves, Pernambuco, 19 annos, solteiro; S. José.

Olindina Lydia dos Santos Costa, Pernambuco, 35 annos; S. Lourenço.

Marianno Eduardo Jayme da Silva, Pernambuco, 35 annos; Graça.

Amelia M. da Silva, Pernambuco, 28 annos; Santo Antonio.

Januaria Maria do Sacramento, Pernambuco, 70 annos, solteira; S. José.

Severino Rodrigues de Mesquita, Pernambuco, 3 dias; S José.

Manoel Pereira de Lucena, Pernambuco, 50 annos, solteiro; Boa-Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1895:

Existiam	449
Entraram	4
Sahiram	6
Existem	447
A saber:	
Nacionaes.	408
Mulheres	12
Estrangeiros	27
Mulher.	0
Total	447
Arraçoados	414
Bons	388
Doentes	22
Louco	1
Loucas.	3
Total	414

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Eugenio Cezario de Araujo (soldado).

Tiveram alta:

Manoel Barbosa de Oliveira (soldado).
Paul Lonait (estrangeiro).

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 102 rezes para o consumo publico de hoje.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Thames.»

Padre Jules Simon, José D. de Souza, Ignacio Salazar, Dr. Amancio Moraes, Manoel B. Vasconcellos, Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, José da Cunha Beltrão, Dr. Francisco Cintra Lima, Dr Pedro do Cunha Beltrão, Luiza da Cunha Beltrão, Maria Luiza da Cunha Beltrão, Sebastião G de Britto, Henry Falk, Maria Augusta, Joaquina Augusta, Agostinha Souza, Arthur Prado Oliveira, Manoel Prada Oliveira, Giovani Scolari, Tiburcio Simões, Frederico Jonnata, Eduardo Spinola, Bertran C. Wade, Manoel da Costa Neves, Augusto Rolin, Augusto Jaccarino e Alfredo Ferreira.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor.

Adriano A. Cunha e 3 filhos, José da Silva Moraes, Antonio M. Pinto, Augusto F. de Lima, Manoel da Silva Almeida, W. W. Honley, Joaquim Garcia de Castro, José Ferreira Borges, 2 menores e 2 criados, Irineu Lima, Francisco Joaquim Mendes, Severino Vasquez e 5 filhos, Cassiano Rodrigues.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Espirito Santo.»

Alipio F. Baltar, Joaquim F Monte, Elvidio de Andrade, Paulino M. Barros, Miguel A. Izabella, Joaquim José de Souza e Silva, Marcolina dos Reis e 3 filhos, Apollinario T. Capristano e sua senhora, tenente Manoel H. da Fonseca, sua senhora e 2 filhos, alferes Virgilio A. Albuquerque, 2 filhos e 1 criado, padre J. Sipolis, Joaquina Tavares, João José dos Santos, 1 praça, capitão tenente Sabino Azevedo Coutinho, Aurelio C de Araujo, 4 alumnos, Dr Lindolpho Camara, Martha Stefan, Francisco Rodrigues e Emilio Bandeira, José de Souza Monteiro, Demosthenes F. de Mello, Antonio Joaquim Ferreira, Manoel G. Ramos, José Alves, João Vieiro, Antonio Rozendo, Manoel Gomes, José Anacleto, Vicente Rodrigues, Lucio Brandão e Luiz Brandão, Manoel Guerra e João Guerra, J. Silva Matta. Aureliano Matta, Cassiano Gomes, João Rodrigues, José Liberato, José Pedro e sua senhora, Manoel João, Serafim Soares, Pedro Ferreira, Candido Menezes, Antonio Maciel, Manoel Francisco, João José, Alfredo de Queiroz, Martin Angelo, Pedro A. Uchoa, Claudino C. da Cruz Gouveia, Manoel Vieira, Antonio Vieira, Geraldo Gamello, Antonio L Lino.

— Chegados do Norte no vapor nacional «Alagôas.»

Francisco Cardozo, José de Avila, Conrado Simmim, J. Rotechild, J J. Reibl, Joaquim Nogueira, Antonio Costa, Lourenço Lemos, José Teixeira, José Monteiro, Francisco Lassala, Affonso Lassala, Raymundo Marcos Cruz, Josepha, João Lima, José Estevão de Oliveira, Dr. Arthur Uchôa Cavalcante e sua Sra., Manoel R. Pessoa sua Sra. e 2 filhos, Ernesto B. de Mattos, coronel Hermogenes Barbosa, João B. Monteiro, Carlos da Conceição, João Pereira, Companhia Emilio Paes Barretto, Philomena B. Cavalcante, Dr. Adolpho Gomes de Albuquerque, sua Sra. e 2 filhos, Joaquim Fernandes Montes, Carlos F. de Oliveira, João A. Sampaio, Antonio M. da Fonceca, sua Sra. e 2 filhos.

— Chegados do Norte no vapor Inglez «Brandenburg»

Carlindo Alves dos Reis, Albino Antonio da Rosa, Max Klecher, Armando da Rosa de Castro, José Maria, Maria Joaquina da Conceição, Gertrudes Pereira Pinto, Luiza Coutinho, Albert Just, W. Donming, Raymundo da Silva, Francisco H. da Rocha, João Pinto da Costa, Eduardo Coelho Garcia.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro (a O°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,°9	758,m63	21,31	80
9 »	28,°2	758,m93	20,55	72
12 »	28,°9	758,m67	20,24	69
3 t.	29,°3	757,m70	20,42	67
6 »	28,°9	758,m37	20,73	71

Temperatura minima 26,75 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 54,°0—Prateado 56,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m8 á sombra 4,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E com interrupções de ESS e EME durante todo o dia.

Velocidade média do vento 4,m36 por segundo.

Nebulosidade média 0,47.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Fevereiro	8 h. 40 m. da m,	0,60
P. M.	« de «	2 h. 50 m. da t.	2,m15

Loteria do Estado de Pernambuco—A extracção da 2.ª loteria C deste Estado que teve lugar hontem deu o seguinte resultado:

8311	15:000$000	14447	300$000
28524	2:400$000	16749	90$000
10343	1:200$000	20071	90$000
20942	600$000	24410	90$000
1 651	300$000	28335	90$000

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

1489	7189	13600	16991	23742
3571	8119	15716	23312	29423

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

899	6029	12325	19029
2154	8667	12653	21289
3037	9142	13879	22541
4032	11042	14603	23403
5984	11211	18751	23860

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

8311	8313	8315	8317	8319
8312	8314	8316	8318	8320

Estão premiados com 9$000 os seguintes numeros:

28521	28523	28525	28527	28529
28522	28524	28526	28528	28530

Estão premiados com 6$000 os seguintes numeros:

10341	10343	10345	10347	10349
10342	10344	10346	10348	10350

Estão premiados com 6$000 os seguintes numeros:

20941	20943	20945	20947	20948
20942	20944	20946	20948	20950

APPROXIMAÇÕES

8310	120$000	10342	30$000
8312	120$000	10344	30$000
28523	60$000	20941	30$000
28525	60$000	20943	30$000

Os numeros de 8301 á 8400 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 28501 á 28600 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 11 e 24 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 4 estão premiados com 3$000 excepto os terminados em 11 e 24.

A seguinte extração terá lugar no dia 28 de Fevereiro com o plano de 12:000$ integraes.

—

GALEPINO

NOVIDADES! NOVIDADES!

Methodo do alfaite—Theoria e pratica para o cortador alfaiate, 2 vols broc. e illustrados de quadros geometricos, **5$000.**

E. Zola—Lourdes, 2 vols. broc. . . . . **6$000.**

Gaston Robert—As sortes de cartas antigas e modernas, nova edição illustrada com 52 gravuras, 1 vol. **2$500.**

Gaston Robert—Curiosas e divertidas sortes de prestidigitação dos professores mais celebres, illustrado com 72 estampas, 1 vol. . . . **2$500.**

Gaston Robert—As sortes de physica recreativa, meios maravilhosos, faceis e baratos de rir e instruir-se. illustrado 50 figuras, 1 vol. **2$500.**

LIVROS RECEMCHEGADOS

Horacio de Carvalho—O chromo (estudos de temperamentos) 1 grosso vol. broc **4$000.**

Pafuncio Pechincha—Encyclopedia do riso e da galhofa, 2 vols. enc. **8$000.**

Langaard—Arte obstetrica ou tratatado dos partos, contendo a descripção anatomica da mulher, da gravidez com seus accidentes, etc., etc, 1 grosso vol. enc. e illustrado. . . **10$000.**

Dr João Francisco dos Reis—Diccionario medico ou guia pratica de medicina homeopathica de cirurgia e partos, 2 vols. enc. **16$000.**

C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols enc. **7$000.**

C. Flammarion—Narração do Infinito 1 grosso vol. enc. **5$000.**

Aluizio Azevedo—O homem. O Curuja. Demonios. A mortalha de Alzira. O mulato. O cortiço.

Mantegazza—Hygiene do amor. O amor na humanidade. Physiologia do praser.

Lyra do Trovador ou collecção de modinhas e recitativos, 1 vol **1$000.**

Album do trovador—Recitativos e lundus para violão, 1 vol. **1$000.**

Conselheiro dos amantes—Collecção de cartas felizes para quem ama, 1 vol **1$000**

Novissimo manual da dansa ou methodo seguro para aprender-se a dansar, . . . **3$500.**

Pascoal—Morte moral, 4 vols. . . . . **16$000.**

Pereira e Souza—Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc. **30$000.**

C. Alves—Espumas fluctuantes,. . . . . **2$000.**

C. Alves—Cachoeira de Paulo Affonso, edição completa, **2$500.**

Novo secretario brazileiro ou collecção completa de muitas cartas familiares, commerciaes, memoriaes, requerimentos, etc., etc., 1 vol. enc **4$000.**

Canticos sagrados, 1 vol. enc. . . . . **7$000**

Canticos espirituaes, 1 vol. enc. . . . . **6$000.**

Thesouro do Christão, 1 vol. enc. . . **3$500.**

Allan Kardec—O que é o spiritismo. A genese, os milagres e as predicções segundo o spiritismo. O livro dos espiritos. O Céo e o inferno ou a justiça divina segundo o spiritismo.

Th. Gautier—Mle. de Maupin. Rei Candaule segundo de fortunio. Novellas. Avatar.

Luiz Guimarães—Contos sem pretenção. Filagranas.

Victor Hugo—Noventa e tres, 1 vol . . . . **5$000.**

L. Figuier—Depois da morte ou a vida futura, segundo a sciencia.

Samuel Smiles—O caracter. O dever. Vida e trabalho. Economia domestica. O poder da vontade.

Landriot—A mulher forte, conferencias destinadas ás senhoras, **3$000.**

José de Alencar—Diva, Iracema, Guarany, Luciola, Encarnação, Minas de prata, Pata da Gazella, Tronco do Ipé, Sertanejo, Ermitão da gloria, Guerra dos Mascates.

C. de Abreu—Obras completas, 1 vol. . . . **3$500.**

Novissimos diccionarios das flores, 500 reis.

Macedo—Dous amores, Rosa namoradeira, Um noivo a duas noivas, Carteira de meu tio, Vicentina, Luneta Magic, O forasteiro, Memorias do sobrinho de meu tio, Romances da semana, Rio do quarto, Victimas Algozes.

G. Ohnet—Condessa Sarah, Lise Fleurou, A vontade, Alma de Pedro, Dr. Rameau, Sergio Panine, Derradeiro amor

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Inscripção para a corrida de 3 de Março de 1895

Hippodromo do Campo Grande—1 609 metros—Gypsi, Donthi, Guayanaz, Petropolis, Apollo.

—

A's Azaristas 1,800 metros—Toulon. Lucifer, Tino 2.º Mendigo, Mulato, Galloleto. Conquistador, Beijaflor 2.º, Patchouly, Vingador.

—

Trilhos Urbanos—900 metros—Vivaz, Balisa, Transporte, Fuzileiro, Campo Alegre, Destroyer, Olinda.

—

Consolação—1,250 metros—Toulon, Lucifer, Vingança, Timoneiro, Fausto, Entreb.

—

Conclusão—1 200 metros—Mendigo, Conquistador, Vingança, Ybo, Mascottee

Imprensa Pernambucana—2,060 metros—Ita Nababo, Triumpho, Fearnon, Piramo, Camors, Fumaça 2.º

—

Animação—1,200 metros—Ita. Palhaço, Maurity, Farioso, Hirondelle, Beija flor 2.º, Tadoé, Parisien, Fumaça 2.º

PERNAMBUCO

Lei n. 46

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. unico. Fica o Sub-Prefeito autorisado a aposentar com os vencimentos que actualmente percebe o 2.º escripturario da Contadoria, José Marcelino Alves da Fonseca, visto contar mais de quarenta annos de serviço, ser maior de 70 annos e achar-se impossibilitado de continuar a exercer as funcções que occupa por soffrer de molestia incuravel.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 15 de Fevereiro de 1895.

Desembargador Luiz d'Albuquerque Martins Pereira,
Presidente.

Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas,
1.º Secretario.

Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho,
2.º Secretario.

Publique-se. Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub-Prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Superior Tribunal

CONSULTA

O Barão de Taquaretinga arrendou o seu engenho Sette Ranchos a Hisbello Barbosa da Silva e depois a outro (José de Brito) e ambos estes arrendamentos ficaram sem effeito.

Em seguida novo arrendamento fez o Barão ao Coronel Gonçalo José de Mello, que tambem caducou: o referido Coronel não entrou para o engenho nem praticou acto algum de rendeiro.

Estando o caso re-integra o Major Ferraz obteve do Barão a concessão de ficar no engenho sem tempo determinado e foi assim que fundou a 1.ª safra do contracto desfeito ou caduco celebrado com o Coronel Gonçalo.

Pergunta se

1.º Contra quem o Barão devia mover a acção de despejo contra Ferraz ou contra Gonçalo?

2.º Tendo se intentado o despejo contra Ferraz cabia a este a excepção de illegitimidade de parte allegando que era preposto de Gonçalo, sem aliás o chamar a autoria para responder a acção?

3.º Aquelle que occupa um predio rustico porque o proprietario consentio na occupação, mas até quando lhe aprouvesse e recusa a entrega d'elle ao proprietario oppondo se ao despejo não commette força?

4.º A caducidade do contracto de arrendamento pode ser provada por qualquer genero dos meios de prova, por exemplo:

a) não tendo o locatario ou rendeiro entrado para o predio arrendado nem o reclamado:

b) recebendo o outrem da mão do proprietario?

c) pedindo este a quem foi cedido o predio dinheiro ao proprietario para a fundação da 1.ª safra?

d) deixando de depôr em juizo sobre este facto e sendo considerado confesso?

e) sendo collectado para o pagamento do imposto de renda na qualidade de rendeiro?

f) interpondo nessa qualidade recurso sobre o imposto?

g) respondendo a acção para a respectiva cobrança sem allegar que era preposto do responsavel?

h) mandando em seu nome para serem vendidos por seu correspondente os productos colhidos do predio?

—

Encarada a questão pelo modo exposto na proposta supra, entendo, quanto ao 1º quesito que a acção de despejo devia ser proposta contra o Major Ferraz, visto ser elle o rendeiro do engenho e o unico que o occupava, desde que não sortio effeito o arrendamento feito com o Coronel Gonçalo.

Ao 2.º Podia Ferraz apresentar a excepção de illegitimidade de parte, desde que provasse ser preposto ou mandatario do Coronel Gonçalo e estivesse em vigor o arrendamento feito com este. Dadas, porem, as circumstancias enumeradas na consulta, parece que não pode proceder tal excepção.

Ao 3.º affirmativamente, se for mudada a intenção do possuidor, que occupando o predio a titulo precario, allegar posteriormente outro titulo para a retenção e não provar devidamente sua intenção.

Ao 4.º affirmativamente. A caducidade do arrendamento feito com o Coronel Gonçalo pode ser provada plenamente pelos factos enumerados no quesito.

E' o que me cumpre responder em vista dos termos em que é feita a consulta, aliás diversos dos em que ja me foi apresentada outra consulta por parte do Major Ferraz. *Sub censura*

Recife 16 de Fevereiro de 1895.

Dr. Adolpho Cirne.

—

Ao 1.º quesito respondo que nem é caso de pergunta, não se intenta despejo senão contra quem está no predio e ainda que n'elle esteja por lhe ter sido transferido algum arrendamento—Borges Carneiro tom 4.º liv. 2º tit. 1º § 14.

Ao 2.º negativamente, por força da resposta dada ao 1.º; porque parte legitima para o despejo é quem occupa o predio não é quem está fora delle: o que cabia a Ferraz era, nomear o Coronel Gonçalo, para o effeito de afastar de si a demanda com todas as suas consequencias, antes de contestar a lide—ord. liv. 3º tit. 45 § 10, Pereira e Souza Annot. por Teixeira de Freitas § 180 nota 384—e não contestar a acção por excepção de parte illegitima.

Ao 3.º affirmativamente, por argumento da ord. liv. 4º tit. 54 § 2.º que diz, *poder* o rendeiro reter a cousa arrendada emquanto pagar a pensão e até que todo o tempo do aluguer ou arrendamento seja acabado: *a contrario sensu*, ou não pagando a pensão, ou estando acabado o tempo do arrendamento ou sendo este feito emquanto aprouver ao senhorio, si o senhorio exige a entrega da cousa, não pode retel-a sem commetter força—Almeida e Souza Acc, Sum § 457, Corrêa Telles Dig art 701, Revista n. 8360 transcripta na Gazeta Juridica tom. 1.º pag. 309.

Ao 4º affirmativamente: a caducidade do arrendamento no caso figurado pode ser provada pelas circumstancias e factos indicados no quesito, uma vez que o locatario ou rendeiro abandonou o contracto, nem ao menos o transferio; e a allegação da falta de distrato por escriptura publica, só quem a podia fazer era elle, não um terceiro; o que diz a ord. liv. 3º tit 59 princ. e § 3.º - que o distrato do contracto feito por escriptura só se pode provar por outra escriptura, e só em relação ás partes contraciantes, e não aproveita a quem não as representa de modo algum.

Sub censura.

Recife 22 de Fevereiro de 1895.

Teixeira de Sá.

—

Attenta a exposição, respondo ao 1.º quesito: Que contra Ferraz mesmo devia ser proposta a acção por ser o contracto entre elle e o Barão uma especie de locação: T. de Freitas, *Consolidação*, art. 498.

Entre ambos entende-se que a locação é de prazo indeterminado, porque não estipularam prazo algum: T. de Freitas *cit.* art. 651, not. 2 *in fine.*

E por isso mesmo, não sendo licito ao locatario reter a cousa, nem com o pretexto de dominio, no que a lei é terminante: Ord. Liv. 4.º Tit. 54 § 3.º T. de Freitas *cit.* art. 663.

Tambem Dias Ferreira, commentando o Cod Civil Portuguez, opina que o direito anterior reconhecia, como doutrina, a disposição do art. 1709 do cod. civ. francez, que exige como condição de validade do arrendamento a *certeza* da duração delle, e, agora o cod. civ. port. sobre os arrendamentos por tempo indeterminado dos predios *rusticos*, estabelece no art. 1628, que esse tempo deve ser regulado pelo costume da terra e na duvida pelo tempo necessario para uma sementeira e colheita, que alguns reduzem a 1 anno. E' aliás o nosso direito ainda subsistente: Coelho da Rocha, D. Civil, § 844; Correia Telles, *Digesto Portuguez*, 3.º vol., art. 818.

Ao 2.º:

Que em consequencia, Ferraz não pode oppôr a excepção de illegitimidade de parte, porque, si por um lado é o locatario de facto, por outro lado, o coronel Gonçalo não exeguio a locação estipulada com o Barão e este assentio á inexecução do contracto, que caducou.

Ao 3.º:

Que o locatario, em taes condições, por tempo indeterminado, é equiparado ao commodatario contumaz na restituição da cousa em tempo devido e só por isso é igualado aos *espoliadores*: T. de Freitas *cit.* art. 506, not. 37 e art. 661.

Sendo assim, é indubitavel que no caso commette força o detentor do engenho.

« Faz esbulho não só aquelle, que invadio a posse alheia com armas, ou sem ellas, mas tambem o *colono*, inquilino, ou commodatario, que *findo o arrendamento*, ou o tempo do emprestimo não restitue a cousa alugada, ou emprestada, a quem lh'a alugou, ou emprestou, retendo-a sem justa causa.» L. 10 C. *unde vi*; Silva á Ord. liv. 3.º tit. 48 rubr. ns. 74 e 76—Correia Telles *Digesto Portuguez*, vol. 1.º, art. 701, *Doutrina das Acções*, Edicç. do Rio, de 1879, § 289, pg. 148, not. 1.

Ao 4.º:

Que finalmente, os factos enumerados provam demais a inexecução do contracto com o coronel Gonçalo, a que tendo assentido o Barão, aquelle não pode mais fazer reviver e muito menos Ferraz que é um terceiro que juridicamente não pode agir por Gonçalo por faltar-lhe qualquer qualidade habil para isso e o que aliás elle reconheceu, tanto que, já não digo, deixou de chamal-o á *autoria*, mas nenhuma notificação ou denunciação judicial fez, como é de estylo e praxe em taes casos: Ribas, *Consolidação*, 1.º vol., art. 262, commentario 179, pg. 215.

E' a minha opinião *sub censura*.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

O advogado,
Dr. João Vieira de Araujo.

Respondo:

Ao primeiro quesito—Sendo Ferraz o rendeiro do engenho, segundo o estipulado entre elle e o Barão de Taquaretinga, depois da caducidade do contracto celebrado com o coronel Gonçalo José de Mello, contra elle deve ser proposta a acção de despejo.

Ao segundo quesito—Negativamente. Occupando Ferraz o engenho, como rendeiro, é pessoa legitima para contra elle correr os termos da acção de despejo; e, por isso, não podia apresentar excepção de illegitimidade de parte.

Ao terceiro—A recusa de entregar o predio arrendado, ainda sem prazo fixo, não implica sempre «força»: pode mesmo ter causa legitima. Occorrerá, porém, força, se o rendeiro quizer transformar a causa da posse, tornando-se verdadeiro possuidor.

Ao quarto—Os factos enumerados induzem caducidade do contracto feito com Gonçalo e a realidade do arrendamento feito a Ferraz.

Sub-venia Recife, 21 de Fevereiro de 95.

Dr. Ferrer.

—

Subscrevo o parecer do Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Manoel Nunes Correia.

—

Concordo com o juridico parecer do Desembargador Teixeira de Sá.

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

Sophronio Portella.

—

Subscrevo o parecer do Dr. João Vieira. Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Dr. João Elysio.

—

Subscrevo o parecer do Dr. João Vieira. Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Gaspar de Drummond.

Commendador José Adolpho Rodrigues Lima

1º ANNIVERSARIO

Francisca J. de Oliveira Lima, Joaquim Felicio de Oliveira Lima e sua familia, Manoel Vieira Lima e Antonio Vieira Lima, (ausentes), Francisco de Paula Oliveira Lima e sua senhora, W.m J. Ayres e sua senhora, Antonio Fernandes Ribeiro e sua familia, convidam a todos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado filho, irmão, pae, tio e amigo, mandam rezar na Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1º anniversario de seu infausto passamento, antecipando desde já seus agradecimentos.

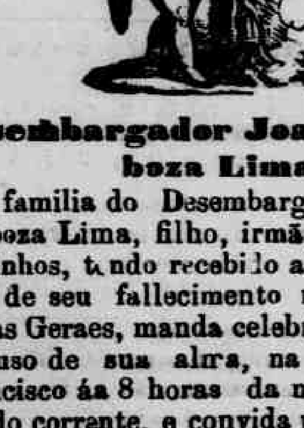

Desembargador Joaquim Barboza Lima

A familia do Desembargador Joaquim Barboza Lima, filho, irmã, cunhados e sobrinhos, tendo recebido a infausta noticia de seu fallecimento no Estado de Minas Geraes, manda celebrar missas pelo repouso de sua alma, na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, e convida para esse acto de caridade e religião a seus parentes e amigos, aos quaes se confessa desde já agradecida.

Surubim

Sob a epigraphe acima li n'*A Cidade* de 6 do corrente um aranzel assignado por uma commissão de *bobagem* do partido republicano Martinista, no qual tratava se de espancamentos e mortes havidas nesta localidade na noite de Natal.

Sómente em attenção ás autoridades superiores e ao pubico passamos a responder ao alludido artigo.

Eis o facto:

A's 7 horas da manhã do dia 25 de Dezembro, retirando-se a familia de Alexandrino, a que se referem os *tartufos* do povoado, e reunindo se em um estrume da rua, em casa de Francisco Martins, quatro filhos do referido Alexandrino travaram uma luta tremenda entre si por haver desapparecido dez tostões, estando todos armados de pistolas, facas e punhaes.

Presenciando a luta mandei prendel nos, e ao approximarem se as praças intimaram-lhes a prisão á minha ordem. A esta voz os quatro em um corpo atiraram-se sobre as praças de armas em punho e dispararam diversos tiros de pistolas.

As praças que iam apenas armadas de facão, pois tinham deixado as espingardas no quartel, em cumprimento da ordem tratavam de prendel-os. Travou-se segunda luta e os Alexandrinos não podendo resistir correram.

Constando ás 11 horas do dia que um dos que havia corrido estava ferido em casa de Manoel Ferreira, para lá me dirigi e encontrei Manoel Alexandrino ferido por uma bala e diversos caroços de chumbo; tratei de proceder á auto de perguntas e corpo de delicto e estou tratando da formação da culpa.

Provoco a qualquer pessoa de bem para dizer o contrario.

Pelo que fica dito vê se que não houve espancamento em mulheres, como disseram os miseraveis conquistadores da mentira, com o unico fim de vê se desmoralisam aquelles que não os querem imitar quer como homens publicos, quer como particulares.

Que houve espancamento e ameaça ás mulheres só podem dizer os membros da commissão de *bobagem* que nunca lançaram mão mão da penna para dizer a verdade.

Agora vejamos quaes são os amigos dos membros da commissão que se julgam ameaçados.

José Ferreira de Albuquerque, negociante neste povoado. Este pobre homem, que esteve sempre de accordo com o partido em cujas fileiras milito, depois que roubou uns autos, pelo que está sendo processado, e não encontrando apoio entre nós passou a ser instrumento de um dos signatarios do artigo a que me referi e a quem ainda hontem ameaçou de facão em punho para dar lhe em sua propria casa.

Ainda hontem outro signatario do mesmo artigo, o Sr. José Nicacio andou promovendo um abaixo assignado para provar que José Ferreira e seus irmãos eram verdadeiros ladrões de cavallos. E é este homem que os membros da commissão não se pejam de chamar amigo, o qual ainda não está na cadeia pela benevolencia das autoridades deste municipio.

O Sr. Firmino Duda, o segundo amigo da commissão, cuja biographia seria enfadonho descrever, basta dizer que é tão boa peça, que tendo fabrica de descaroçar algodão, preparou a proposito e geitosamente, uma carga de lã, tendo de lá apenas a casca, enchendo o centro de caroços e foi vendel-a ao Sr. José Severino, negociante em Pedra Tapada, illaqueando assim a boa fé daquelle cidadão. São geitos da vida...

O Sr. Manoel Gomes o terceiro amigo da com-

missão, cuja casa foi cercada, confessa que seu filho Henrique desde menino que é ladrão e que por isso já o botou para fóra de casa. Os membros da commissão não ignoram que o filho de Manoel Gomes seja ladrão de cavallos e que o proprio Manoel Gomes já furtou um bacurinho de um passageiro que arranchou se nas proximidades de sua casa.

São estes os amigos dedicados da commissão executiva do partido Martinista de Surubim, a qual lança mão de mentiras com o fim de os elevar.

O publico que faça a idéa da commissão que tem taes amigos.

Surubim, 16 de Janeiro de 1891.

Lourenço Xavier da Fonseca.

Motte

No cofre de minhas penas,
Mais pena nenhuma cabe !

* * *

Glosa

Escrevi com duras pennas
Meus pesares,—meus tormentos !...
Guardo aqui meus ais, lamentos,
— No cofre de minhas penas !...
São bem tristes estas scenas !
Um trago... que a fel me sabe,
— Ninguem pensa,—ninguem sabe !
'Stá bem repléto meu cofre...
De magoas...—dôres que soffre...
— Mais pena nenhuma cabe !!

Fevereiro 24 de 1895.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Engenheiro Simões

Ausentando-me provisoriamente deste Estado para o do Rio Grande do Norte, aviso aos interessados que fica encarregado da administração da Companhia Santa Thereza o Sr. director Sebastião Lopes Guimarães ; da gerencia da sociedade Auxiliadora de Agricultura o Sr. Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal ; do Escriptorio de Engenharia o Sr. Architecto Herculano Ramos, e de meus negocios pessoaes o Sr. Paulo Pereira Simões.

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

Engenheiro Civil, *A. Pereira Simões.*

Ao publico

Devo ao publico uma explicação, depois que o Sr. Dr. Octavio de Freitas, Ajudante da Superintendencia de Hygiene Municipal, fez publicar no «Jornal do Recife» de 20 do corrente um trabalho de sua lavra sobre estatistica demographo—sanitaria d'esta capital.

Pela extensão, parece que esse escripto é de substancia, de longo—folego. Não me proponho analysal-o, dando desde já a S. S. os meus emboras, nem apresentar-lhe as congratulações do publico, que, em geral, se acha ainda tomado de justificadissimo pasmo em consequencia do successo que o illustre hygienista acaba de obter.

Não estou para isso investido dos poderes necessarios, nem me chegou ainda ás mãos o pedido de muitas das familias que se deram ao prazer de ler o escripto em questão. O que pretendo é protestar contra o injusto conceito emittido pelo Sr. Dr. Freitas acerca de modo como foi ultimamente feito e parte sob minha direcção o recenseamento da população do Recife.

Disse S. S. :

« Em dias do anno passado por ordem do governo do Estado, novo recenseamento procurou se realizar. Do pouco ou nenhum escrupulo com que elle foi feito e dos resultados que elle nos virá a dar melhor idéa não se poderá fazer do que repetindo com uma digna personagem da alta politica do Estado, que em uma phrase prenhe de espirito disse referindo-se a elle :— Por exclusão, conclue-se que ninguem foi recenseado !

Nenhum valor, portanto, mesmo que já tivesse sido publicado, poderia nos merecer semelhante resenseamento. »

Não ha que hesitar, ou S. S. escreveu esses trechos somente com o animo deliberado de aggredir de fórma inconvenientissima e injusta aos funccionarios que se encarregaram do malsinado recenseamento, ou quiz provocar protestos e cabidas represalias, que infallivelmente teriam de apparecer, com o fim de attrahir a curiosidade do publico legente para o seu trabalho. Mas, *todo o mundo sabe*, não era preciso altrapassar certos limites. Em qualquer das hypotheses, outra poderia ter sido sua linguagem ; e assim, o trabalho de S. S. teria o apreço que devida e justamente merecesse, sem que ninguem se lembrasse, de attribuil-o ao prurido de reclame, que perturba o cerebro de muita gente, uma vez que S. S. é um medico que ha pouco sahio da Escola do Rio e não póde ainda crear numerora clientela.

Em outro artigo direi ao publico como foi feito o recenseamento a que o Sr. Dr. Freitas allude, e então ficará patente si áquelle serviço procedeu-se com pouco, ou, mesmo, nenhum escrupulo.

Tambem ficará patente si ao recenseamento ajusta-se a tal phrase prenhe de espirito que tanto agradou ao Sr. Dr. Freitas e que por isso já está, provavelmente, transcripto no livro da vidinha de S. S.

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

E. Moscozo.

Surubim fóra da lei

JUSTIÇA !

Prosegue em exercicio o criminoso juiz districtal de Surubim, Lourenço Xavier da Fonseca, cumplice e unico responsavel pela morte do inditoso Manoel Alexandrino fria e barbaramente assassinado pela sua policia, isto é, pelo soldado municipal Manoel Soares, o celebre — talinho—a mandado de seu compadre Aprigio, filho do Nero juiz.

Sumptuoso espectaculo que horrorisou a quantos o contemplavam em plena praça publica na manhã do dia 25 de Dezembro do anno proximo passado, após a missa de natal.

Verdadeira hecatombe !

Desde então desenvolveu-se o panico : *bala e sâbre*, eis o que quotidianamente está em scena...

As victimas são innumeras.

Justiça ! ! Justiça ! !

A viuva e orphãos.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Os Dr. Francisco Teixeira de Sá e Manoel Nunes Correia

teem escriptorio de advogacia á rua 15 Novembro (antiga do Imperador n. 19, 1° andar.

Isto explica a historia

Faz descer o balde e tira do teu poço um só balde cheio de agua ; examina-a e prova-a. E' clara e bôa ? Pois, então toda a agua d'aquelle poço será clara e bôa ? E' turva e salobra ? Pois toda a restante d'aquelle poço será o mesmo. Por meio de instrumentos de sondar os nossos navios obteem a miudo amostras de terra do fundo do mar, adquerindo por meio dellas uma idéa ao ponto onde estão, quando o tempo lhes tem impedido a usual observação do sol ou das estrellas.

Pois, da mesma maneira, o que um homem falla vem a demonstrar o que preoccupa a sua imaginação. Os acontecimentos de uma hora nos mostram, frequentemente, uma historia de annos.

O musgo em abundancia em qualquer edificio provará sempre que o edificio e antigo, pois o passado e o presente têem entre si tanta relação como la que existe entre a cabeça e os pés do homem, por meio de nervos e de arterias, e muito amiudadas vezes podemos julgar uns por meio dos outros.

Tomemos um só paragrapho de uma carta: «No mes de Outubro de 1892,» diz quem a subscreve, «tive um ataque de nevralgia muito forte, que me produsio quatro mezes de soffrimento. A dôr era continua dia e noute, e quasi inaguentavel. Era-me quasi impossivel dormir.»

O pronto e sparte que fazemos, significa que atras disto deve haver uma historia, porque as causas de ataque tão grave não podem ter se produzido repentinamente. Póde uma tempestade descarregar-se sobre nós n'uma hora, mas as «forças que a produzem» teem-se estado reuniudo na atmosphera durante varios dias. Talvez aclararemos a nossa asserção se copiarmos novos paragraphos da mesma carta.

Effectivamente aqui temos um : «Tinha-me visto afflgido durante grande tempo,» diz, «de dôr de estomago ; sem exagero tinha padecido della durante vinte annos.»

Aqui apparece já claro que a tempestade—pois o corpo humano, como o mar, tem sua calma e suas tempestades — era uma cousa que podia prever-se se nosso amigo, tivesse estado em aptidão para vel-a vir. Mas, ai que a maior parte de nós somos cegos para os signaes e avisos que nos dá a natureza ! Se podessemos entendel-os, que trabalhos poderiamos evitar-nos ! Mas, emfim, não se pode remediar ; a experiencia tem uma escola muito dolorosa, mas não se apreade em nenhuma outra escola.

Referindo-se ao ataque que principiou em Outubro de 1892, a carta continua :

« Com o auxilio de uns tantos remedios que me receitou o medico, pude recuperar um pouco o somno depois dos primeiros dous meses, mas isto não durou muitos dias e a dôr se apresentou de novo na mesma forma. Todos os remedios e classes de tratamento a que recorri foram inuteis ; a minha paciencia ia-se perdendo de dia para dia.

Neste estado, um amigo meu veio uma manhã a minha casa e vendo quanto eu soffria, me aconselhou que tomasse o Xarope Curativo de Mãi Seigel, dizendo-me que a elle lhe tinha feito muito bem n'uma dôr de estomago de que tinha padecido desde algum tempo antes. O seu conselho era demasiado seductor e bem fundado para deixar de o seguir, e comprei immediatamente um frasco do dito Xarope na drogaria dos Srs. Figueras Hermanos, e principiei a tomal-o de accordo com as instrucções. No fim de dose horas, quer dizer, depois de ter tomado a terceira dose, observei que a dôr não era tão intensa e senti vontade de tomar alimento.

«Agora tenho a satisfação de informar a você que desde então tenho ido ganhando forças de dia para dia, até ao ponto de ser um novo homem. Parece me como se me tivesse transformado.»

«Impossivel» exclamavam as pessoas que me viam depois do meu restabelecimento ; «se não o tiveramos visto com nossos proprios olhos, não o teriamos acreditado » Esse remedio deve ser posto ao alcance de todos, ainda mesmo, das classes mais pobres que tanto soffrem de enfermidades semelhantes. Nunca me encontrei tão bem como me encontro agora.

Deixo a você a liberdade de publicar o que aconteceu no meu caso, se você o julgar necessario. De você dedicado, (Assignado) Nicolás Manell Gama, Chefe da estação dos carros Americanos, La Bisbal (Gerona), Espanha 10 de Agosto de 1893.

Agora bem ; Que é o que causou o terrivel padecimento que este homem soffria em consequencia da nevralgia ? El o mesmo nos responderá ; lh'o causou a indigestão chronica, ou dyspepsia, o terrivel veneno de que tinha carregado o sangue, com a materia que prostrava os nervos os entraquecia e os fazia estremecer de debilidade e dôr. Não ha tratamento que em tal caso seja efficaz, a não ser que opere directamente sobre o estomago, o figado e os outros orgãos da digestão, pois a fonte de todo o mal reside nelles e não nos nervos.

Este inapreciavel serviço foi prestado pelo Xarope Curativo da Mãi Seigel. Foi elle o que limpou o estomago e os intestinos da materia em fermentação, o que fez que as glandulas separassem os naturaes succos digestivos, o que expurgou do sangue o veneno e o que fez trabalhar o machinismo da natureza mais uma vez, restabelecendo, deste modo, uma saude por muito tempo quebrantada.

Todos em Portugal deveriam ler as relações—verdadeiras e comprovativas em todos os casos —do que este remedio, famoso em todo o mundo, está realisando neste paiz. Para aquelles que são victimas de doenças e de dores (e quem não é alguma vez ?) é uma verdadeira revelação, um beneficio que não se paga com dinheiro algum.

O Xarope Curativo da Mãi Seigel está á venda em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz ; o que affirmo em fé de meu grão. Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte.)

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa de *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro.

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros.

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto e não ser procurado. Tal é a superioridade e na concurrencio do

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado :

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J. do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

VINHO VIVIEN

Mais efficaz ainda do que o oleo cru de figado de bacalhau.

De gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com prazer.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Em todo caso a Emulsão é preferivel ao oleo simples

Rio de Janeiro, Janeiro 6, 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne :

Correspondendo aos seus desejos me é grato responder-lhes que tenho largamente na minha clinica, principalmente de crianças aconselhado o uso da Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão e hypophosphito, sempre com bom resultado. Salvo em rarissimas excepções, é um medicamento facilmente tolerado pelos estomagos mais delicados, mesmo continuado por muitos mezes, vista a qualidade de se poder misturar bem com o leite e com o vinho. Felicito os por tão bôa combinação.

Dr. Henrique . Rocha Lima,

Especialista nas molestias de crianças, e affecções do figado e coração. C. R. Theoph. Ottoni, 65 15)

PEDIDO

Aos Srs. Pery & Coelho

Achando-se fóra da cidade muitas familias, e regressando de vez, pedem para que os dignos directores Pery & Coelho, demorem por mais uma semana, adiando a viagem para o norte.

Os pais de familia.

EDITAES

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito se faz publico que no dia 28 do corrente ás 2 horas da tarde, na secretaria da Prefeitura Municipal recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, para o serviço de limpeza publica da freguezia do Recife durante o corrente anno, sob as seguintes bases :

1ª A limpeza das ruas calçadas só póde começar depois de 10 horas da noite, devendo as 6 horas da manhã estar concluido o serviço de varrimento, e ás 8 horas tambem da manhã, o da conducção do lixo resultante da limpeza e de qualquer outro que for depositado nas ruas.

2ª Durante o dia, entre meio dia e 2 horas, haverá nas ruas principaes, de maior transito, uma limpeza parcial, que terá por fim apanhar papeis, detrictos vegetaes ou animaes que forem encontrados e devem ser conduzidos em uma arrocinha de mão.

3ª As ruas não calçadas serão ciscadas de dia, alternadamente, de modo que cada rua seja limpa tres vezes por semana.

Será preferido o proponente que maiores vantagens offerecer, o qual dará execução ao contracto dentro de 30 dias contados da data em que assignar o termo nesta Secretaria.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de Fevereiro de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindouro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas :

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria
Trigonometria
Historia Natural
Escripturação Mercantil
Desenho
Physica e Chimica
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante ; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco —Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 12 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto 9 420 de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, os officios de 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e de 2.° tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca.

O director,

Affonso V de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar da data deste, está aberto o concurso para provimento dos officios de 1.° tabellião, escrivão dos orphãos, provedoria e residuos, e de 2° tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, es

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 9 13|16 d por 1$000 do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/4 sobre Londres e mais tarde effectuaram algumas transacções a 9 13|16 mostrando-se depois o mercado menos firme, fechando a 9 3|4 nominal.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios a 9 15|16 e 9 7|8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$500	a	6$200
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$700
Branco, idem, idem.	4$200	a	5$300
Somenos, idem, idem	3$600	a	3$700
Mascavado, idem, idem.	2$400	a	2$700
Bruto seccos idem idem	2$200	a	2$300
Bruto melado, idem, idem.	1$900	a	2$100
Retame, idem, idem	1$500	a	1$800

Algodão

Foi negociado a 10$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 148$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 740 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 22	98825	1250
Vapores	1 a 23		3753
Animaes	1 a 23	4813	2325
Estrada de Ferro Central.	1 a 23	15377	1185
Idem de S. Francisco.	1 a 22	104372	768
Idem do Limoeiro.	1 a 21	58510	8837
Somma.		281896	18118

Exportação

Recife, 22 de Fevereiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Hevelius», para New Yook, carregaram :

B. Williams & C., 490 pelles de carneiro.

Para o interior

— No vapor allemão «Roma», para Porto Alegre, carregaram :

C. F. Cascão, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

L. & Moraes, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

F. A. de Oliveira, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 7500 ditos de dito branco.

— Na barca norueguense «India», para Paranaguá, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 880 ditos com 52,806 ditos de dito.

— No vapor francez «Cordouan», para Uruguayana, carregou :

L. J. S. Guimarães, 60 pipas com 28,800 litros de aguardente, 3 ditas e 1 barril com 2500 ditos de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

J. X dos Santos, 700 saccas com 51,704 kilos de algodão.

S. Gusmão & C., 100 saccas com 12,017 kilos de algodão.

— No vapor francez «Ville de Rosario», para Rio de Janeiro, carregou :

L. A. da Costa, 10,000 cocos fructa.

— No vapor allemão «Montevidéo», para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Guimarães, 456 saccas com 38,352 kilos de algodão.

M. da Costa Moreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alagoas», para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Guimarães & C., 50 pipas com 27,000 litros de agcardente.

S. Gusmão & C., 448 saccas com 34,149 kilos de algodão.

J. S. da Costa Moreira, 1000 saccos com.... 60,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregou :

Companhia de Estiva, 100 saccos com 6000 de feijão.

Para Victoria, carregaram :

Companhia de Estiva, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado, 110 ditos com 6900 ditos de dito branco, 20 pipas e 580 barris com 59 860 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 50 barris com 4,400 litros de aguardente.

— No brigue dinamarquez «Medor», para o Pará, carregaram :

P. Alves & C., 5 barricas com 525 kilos de carvão animal.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram :

N. Cabo & C., 3000 saccos de estopa.

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Sinhá», pare Natal, carregaram :

Oliveira & C, 4 barricas com 396 kilos de assucar branco e 9 ditas com 618 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Macáo, carregaram :

J. Salgueiral & C., 7 barricas com 723 kilos de assucar branco e 6 ditas com 515 ditos de dito refinado.

J. S. do Amaral & C, 1 barril com 40 litros de vinagre e 11 ditos com 540 ditos de vinho de fructas.

J. B. de Souza, 5 caixas com 110 kilos de sabão e 2 caixas com 105 kilos de doce.

— No hiate nacional «Nina», para Macáo, carregaram :

V. da Costa & C., 1 barril com 90 litros de vinagre e 2 ditos com 180 ditos de dito.

J. S. do Amaral & C., 10 barris com 240 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 80 ditos de genebra.

Para Mossoró, carregaram :

M. Viegas, 5 caixas com 40 litros de cidra e 40 ditas com 280 ditos de genebra.

J. Salgueiral & C.. 8 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 14 ditas com 847 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregou :

A. Costa, 1 caixa com 150 kilos de massa e 2 barris com 180 litros de alcool.

— Na barcaça «Dous Irmãos», para Porto Calvo, carregaram :

Guimarães & Valente, 50 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional «Beberibe», para Maceió carregaram :

B. Magalhães & C., 4 caixas com 32 litros de cidra.

D. Lyra, 20 caixas com 160 litros de cidra e 4 ditas com 90 kilos de doce.

Para Maroim, carregou :

J. Macedo, 2 barris com 270 litros de vinho de fructas.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 18 a 23 de Fevereiro de 1895

Aguardente, cachaça litro..........	260
Dita de canna, litro..........	400
Dita destilada ou alcool..........	468
Algodão em rama, kilog	566
Arroz com casca, idem..........	120
Assucar branco, idem..........	313
Dito mascavado idem..........	140
Dito refinado, idem..........	360
Bagos de mamona, idem..........	130
Borracha de leite mangabeira, idem.	1$500
Cacáo, idem..........	900
Café bom, idem..........	1$800
Dito escolha ou restolho, idem..........	1$200
Dito moido, idem..........	2$400
Dito ordinario, idem..........	1$500
Semente de carnaúba, o kilo..........	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas kilo..........	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo..........	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	28
Carrapateira (semente)..........	120
Carnaúba idem..........	1$200
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog....	698
Ditos ditos salgados, idem	648
Ditos verdes, idem..........	432
Courinho um..........	1$750
Cocos em casca, cento..........	9$000
Farinha e mandioca, kilo..........	158
Graxa sebo, kilog	699
Genebra, litro..........	360
Jaborandy (folha), idem..........	800
Meios de sola, valor nominal..........	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro..........	156
Milho kilogr..........	105
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	250$000
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	140$

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 22	1,204:888$331	
Idem de 23	83:707$437	
		1,288:595$768

Renda do Estado :

Do dia 1 a 22	282:045$146	
Idem de 23	14:664$305	
		296:709$451
Somma total		1,585:305$219

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	65:506$000
Idem de 23	2:717$693
Somma total	68:223$693

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 22	25:943$301
Idem de 23	1:683$421
Somma total	27:626$722

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Bahia e escala— 7 dias, vapor nacional «Una,» de 268 toneladas, commandante Francisco R. de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Southampton e escala— 15 dias vapor inglez «Magdalena,» do 3369 toneladas, commandante Rigaud, equipagem 139, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Cardiff 33 dias—Vapor inglez «Foscolia, de 980 toneladas, commandante H. Miller, equipagem 24, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C.

Porto Natal—34 dias lúgar inglez «Albatross,» de 399 toneladas, capitão A. Chalmers, equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Alagoas,» commandante Ordener José Carneiro, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Brandenburg», commandante S. C. Oulton, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Vapor allemão «Roma» commandante A. N. Toyer, carga varios generos.

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Cordouan,» commandante E. Tiaré, carga varios generos.

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez Magdalena,» commandante H. Rigaud, carga varios generos.

Alto mar—Vapor inglez «Norse nan,» com mandante Adamson, carga fios telegraphicos.

Parahyba—Vapor inglez «Architecto,» commandante H. Thompson, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram :

36 bois pesando 6.091 kilos	
1000 kilos de peixe a 20 rs.	20$000
18 compart. com mariscos 100 rs.	1$800
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
6 carga com gallinhas a 500 rs.	3$000
1 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
11 cargas com melancia a 300 rs.	3$300
6 carga com bananas a 300 rs.	1$800
13 cargas com diversas a 300 rs.	3$900
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
8 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$400
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
52 cargas com farinha a 200 rs.	10$400
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
72 lugares a 200 rs.	14$400
7 Suinos a 200 rs.	1$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com salsicheiros a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
70 comp. com fazendas a 600 rs.	42$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
83 comp. com farinha a 400 rs.	33$200
46 comp. com talhos a 2$000	92$000
	314$300
Rendimento dos dias 1 a 21	6.355$200
	6.669$500

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez União.
De Pelotas
Lugar norueguense Eidwold.
Patacho belga Emilie.
De Montevidéo
Patacho hollandez Johanne.
De Cardiff
Barca ingleza Caldoon.
Barca noruega V. da Gama.
De Londres
Barca noruega Kronos.
Lugar inglez Fanny.
De Terra Nova
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Iziogene.
Lugar inglez Belle of the Ex.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Dora.
Lugar inglez Neva.
De Liverpool
Barca noruega Eleneyer.
Barca noruega Saturn.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

«Itaqui», do sul, hoje.
«Editor», de Liverpool, hoje.
«Montevidéo», da Europa, a 25.
«Vega», do sul, a 25.
«Coleridge», de New York, a 27.
«Las Palmas», da Europa 27.

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Lisboa, «Vega», 23, ás 2 horas.
Santos e esc., «Castore», 23, ás 4 horas.
Santos e esc., «Coleridge», 25, ás 2 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 2 horas.
Liverpool directo, «Editor», 27, ás 4 horas.
Santos e esc., «Montevidéo», 27, ás 4horas.

MUTILADO

que não foram providos vitaliciamente desde a installação deste municipio.

Os concurrentes deverão juntar em originaes ás suas petições os seguintes documentos:

1º, auto de exame de sufficiencia;

2º, certidão de idade;

3º, certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4º, folha corrida;

5º, attestado do medico, de capacidade physica;

6º, procuração especial se requererem por procurador;

7º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com o art. 20 e seus paragraphos do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Muribeca, aos 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—O juiz de direito, Maximiano Francisco Duarte.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro, que affixei hoje, ás 10 horas da manhã, na porta do Paço Municipal e nos Prazeres, lugares do costume, o edital retro e dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895 — O official de justiça, Manoel Raphael dos Anjos.

Está conforme com o original, dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.

Inspectoria Geral de Hygiene

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino de Hygiene, faz-se publico aos interessados que termina-se o prazo de tres mezes, no dia 26 do corrente, para o registro das licenças de medicamentos de formulas secretas de origem nacional ou estrangeira; approvadas pelas Inspectorias de Hygiene da União, não sendo depois de terminado este prazo permittido expor á venda nenhum medicamento sem que tenha sido examinado por esta inspectoria, como preceitúa o art. 45 do regulamento sanitario, e incorrendo na multa comminada no art. 59 do mesmo regulamento aquelles que deixarem de registrar as suas licenças no dito prazo.

A mesma observação se faz com relação as fabricas de bebidas espirituosas e generos alimenticios.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.
Secretario.

Edital

Por esta Repartição se faz publico de ordem do Dr. Questor interino, e para conhecimento e interesse de todos que durante os tres dias do carnaval deverão ser observadas as seguintes prescripções, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do codigo penal.

1ª Ficam prohibidos os bailes carnavalescos alem das 2 horas da madrugada;

2ª Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite, e nas ruas ás seis e meia horas da tarde;

3ª São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer á particulares, classes ou corporações civis ou religiosas.

4ª E' expressamente prohibido o emprego de agua e pó.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1885.

O secretario,
Cassiano Lopes.

EDITAL

De ordem do Dr. sub-prefeito em exercicio se faz publico que, de accordo com o disposto na lei n. 4 (posturas em vigor) fica prohibido sob as penas da mesma lei o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue, bem como a venda de limas de cheiro, de cera ou borrocha, sendo porém permittido o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Os infractores ficam sujeitos as penas da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito se faz publico que João de Meira Lins requereu licença para abrir um armazem de assucar purgado no pavimento terreo da casa n. 25 sita á rua 15 de Novembro, freguezia de Santo Antonio, devendo quem com isso se julgar prejudicado dirigir sua reclamação fundamentada, ao mesmo Dr. Sub-Prefeito, dentro do prazo de 8 dias, para ser attendido caso seja considerada procedente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Eleição de prefeito

O Sub-Prefeito em exercicio do municipio do Recife manda fazer publico que, de conformidade com o disposto no art. 1º e seus §§ 1 e 2 das instrucções do governador do Estado, de 16 de Agosto ultimo, nomeia os cidadãos abaixo declarados para formarem as mesas que terão de receber os votos na eleição de Prefeito deste municipio, a qual, segundo o decreto do mesmo governador, de 16 do corrente, deverá realisar-se em todo o municipio do dia 4 de Março proximo vindouro.

Outrosim, faz saber aos Srs. eleitores que as mesas funccionarão nos lugares aqui destinados:

Recife

1.ª secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Candido Alves da Fonseca, José Manoel do Rego, José Alberto Figueira, Liberato Augusto de Lima e Luiz Carolino Peixoto.

Supplentes—José Alves Rodrigues Leite e Arthur de Mello.

2.ª secção

Casa da ordem do arsenal de marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—José Vicente Ferreira da Silva, Augusto José de Carvalho Dantas, Candido Alves Ferreira, Jose Joaquim do Nascimento e Jovino Pereira da Silva Britto.

Suppentes—Genuino José da Rosa e Felino Dunstano Ferrreira Coelho.

3.ª secção

Sobrado n. 137 da rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro, Nuno Alves da Fonseca, Manoel Jose Pereira, Manoel Antonio de Oliveira Rego e Manoel Francisco Mendes Diniz.

Supplentes Luiz Fabriciano de França e coronel Francisco Fustino de Britto.

Freguezia de Santo Antonio

4.ª secção

Andar terreo do paço municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Coronel Alfredo dos Santos Almeida, Julio Nunes da Silva, Antonio Ferreira da Costa, José Leite Rodovalho e Elias José de Sant'Anna.

Supplentes—Adolpho Krause e Alvaro Goveia Diniz.

5.ª secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Bernardo José da Gama Lima, Mariano Figueirôa de Faria, Rodolpho Honorio Serpa Brandão, Gustavo Alberto de Britto e Manoel da Paixão Vieira

Supplentes—Augusto Fernandes e Benjamin Amós José da Fonseca,

6.ª secção

Theatro Santa Isabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Coronel Hemeterio Maciel da Silva, Augusto Adrião Paulino da Silva, Alfredo Lucio de Castro, João de Senna Barbosa e José Epiphanio dos Santos.

Supplentes—Dr. Domingos José Marques e Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.

7.ª secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—setima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. João Baptista Regueira Costa, Leoncio Ferreira, Manoel Alves Cordeiro, Thomé Pereira Loges e Adolpho Miguel da Costa.

Supplentes—Dr. Francisco Jacintho de Sampaio e João Walfrido de Medeiros.

8.ª secção

Escola publica da rua do Calabouço, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—oitava—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Manoel Alves de Menezes, Philomeno Araujo de Souza, Antonio Jorge do Espirito Santo, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago

Supplentes—José Gurgel do Amaral e José Mauricio Borges.

9.ª secção

Escola do pateo do Carmo n. 18 1.º andar onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—nona—escripta com tinta encarnada.

Mesarios, Joaquim José de Abreu, Antonio Marinho Falcão, José dos Santos Aguiar, Julio Pimentel de Amorim, João Luiz Ribeiro de Farias.

Supplentes—Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e Regino Ferreira de Carvalho.

10. secção

Rua da Palma n. 53, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Amaro Ferreira Tavares, Manoel Joaquim da Conceição, José Ferreira Leite, Agostinho José Lourenço da Silva e Narciso José da Silva.

Sopplentes—Jesuino Alves Fernandes, Antonio Augusto da Frota Menezes.

11. secção

Rua da Penha n. 25 1.º andar, escola publica onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—decima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Joaquim do Lago Rabello, Venceslau Pinto de Paiva, Ulysses da Silva Cabral, Antonio Joaquim da Silva, Arsenio Antonio Borges.

Supplentes—José Pinto Cavalcanti. Eustaquio Zeferino da Silva Braga.

12. secção

Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitos, cujos titulos tiverem as palavras — decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Victor Marques Sant'Iago, Ignacio d'Amorim Lima, Ricardo Pantaleão da Silva Sant'Iago, Affonso Freitas das Chagas, Genciano dos Santos Selva.

Supplentes—Adolpho Teixeira Lopes, Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho.

Freguezia de S. José

13. secção

Estação da estrada de ferro do S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Pereira de Souza, Anacleto da Silva Ramos, Antonio Mariano de Souza Goveia, Argemiro Antonio d'Albuquerque e Antonio de Araujo Fonseca.

Supplentes—Antonio Pereira Bello e Glycerio Coelho do Espirito Santo.

14. secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyryllo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Waldoaldo Soares, Eduardo Cavalcanti de Albuquerque, Eustaquio Antonio Gomes, Elias Baptista da Silva Costa, Antonio Luiz do Rego Barreto.

Supplentes Adolpho Cruz Ribeiro e Antonio Carlos Borromeu dos Santos.

15 secção

Rua da Palma n. 123, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Germano Motta, Hermenegildo Lopes Ribeiro, Hermenegildo Luiz de Siqueira, Francisco Jorge da Silva Freitas, Herculano Ferreira Neves.

Supplentes—Ildefonso Alfredo de Carvalho, Francisco de Paula Ferreira Camara.

16 secção

Rua 24 de Maio, n. 31, antiga praia do Caldeireiro, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima sexta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, Joaquim Mena da Rosa Virães, José Alfredo de Carvalho Junior e Francisco Nogueira da Silva.

Supplentes—José dos Santos Selva e Antonio Soares Pinto.

17 secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima setima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Ernesto Xavier dos Santos, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Julio Coriolano Dias, Luiz Correia de Araujo Mello e Joaquim Euclides Machado.

Supplentes—Olegario Saraiva de Carvalho Neiva e Manoel Odilon de Lima Virães.

18 secção

Rua de S. João, antiga estação da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Rodrigues Nogueira de Lima, Hermino Antonio Leão, Manoel Epiphanio d'Almeida, Parisio de Valladares e Antonio Alfredo de Carvalho.

Supplentes—José Augusto Carneiro de Mesquita e Antonio Marques da Silva.

19 secção

Rua Coronel Suassuna n. 211 escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—José Geraldo Xavier da Cruz, Adolpho Coelho Pinheiro, Ovidio Pereira da Silva, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

Supplentes—Miguel Pereira de Mendonça e Carlos Fernandes Bellenot.

20 secção

Rua 89 n. 107, escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—vigesima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—José Roberto Galene Coelho, Raymundo Candido do Rego Wanderley, Emygdio de Assis Campos Cardim, Luiz Alves Brazileiro de Alencar e Silvino Claudiano d'Albuquerque Sobreira.

Supplentes—Roberto Prudente de Souza e José de Azevedo Maia e Silva.

Freguezia da Boa-Vista

21 secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Alfredo Gibson, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, Antonio José de Lemos e Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

Supplentes— Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante e Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos.

22 secção

Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Pedro Alexandrino Michado, Francisco de Gusmão A. Ramos, João Gomes da Costa e Manoel Henrique de Souza.

Supplentes—Antonio Martins Ribeiro e Adolpho Santos.

23 secção

Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—com tinta encarnada.

Mesarios—Arthur Machado Freire Pereira da Silva, Antonio Augusto Borges Leal, Dr. João Augusto Ferreira Lima, Luiz de Mello Pitta e Paulo Pereira Simões.

Supplentes—Camillo Lelis da Silva e Dr. Estevão de Sá Cavalcante d'Albuquerque.

24 secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 7 1º andar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Epaminondas P. B. A. de Vasconcellos, Vicente Faria Maciel, Antonio Gomes Cesar de Mello, Argemiro Lindolpho de Menezes e José Henrique Gomes Vieira.

Supplentes—Francisco de Paula Lopes e Dr. João d'Oliveira.

25 secção

Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Francisco Carlos da Silva Fragoso, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, João Cancio da Silva Cordoville, Eduardo da Silva Pereira Freire e José Alves Lima.

Supplentes—Major João Paulino Marques e José Joaquim Dias do Rego Junior.

26 secção

Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, João Augusto Ferreira Lima, Pedro Barbosa de Araujo, Manoel do Nascimento Silva Castro e Joaquim Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Supplentes—Julio Antero de Medeiros Furtado e José Marques Ferreira.

27 secção

Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulo tiverem as palavras—vigesima setima escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Cassiano Amaro Lopes, Abdisio de Vasconcellos, Luiz Affonso Ferreira, Benedicto dos Santos Almeida e Emigdio Egydio de Figueredo Filho.

Supplentes — Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e Manoel José Soares de Avellar.

28 secção

Rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque, Joaquim Teixeira Peixoto, Antonio Ferreira de Souza, Amaro Affonso Baudoux e Manoel Joaquim Silveira.

Supplentes—Major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

29 secção

Rua do Capitão Lima n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Manoel dos Santos Moreira, José Candido de Miranda Leitão, José Caetano de Medeiros Junior, Guilherme Avelino do Rego Barros e Thomaz Garret Junior.

Supplentes—Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Francisco de Souza Medeiros.

30 secção

Rua de Luiz do Rego n. 54 C, casa particular, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavra—trigesimo—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Claudino José Correia, Olympio Jeronymo Rabello, Antonio Jorge Guerra, José Marinho do Nascimento e Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Supplentes Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão e Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

31 secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Augusto Cesar da Cunha, Manoel Ferreira Gomes, José da Silva Lordello, José Bonifacio Ribeiro e Dr. Augusto da Costa Gomes.

Supplentes—Dr. Antonio Domingues Pinto e Alberto Falcão.

32 secção

Escola do professor Marcelino, rua das Crioulas n. 4 C, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Lourenço dos Santos Raposo, Francisco Geraldo da Silva Barros, Antonio Gomes Leal, Tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes e Joaquim José da Silva Costa.

Supplentes Othon Pereira Rego e Olympio Borges.

33 secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Marcos José da Silva, Jovino Borges Uchôa, Francisco Mauricio de Abreu, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.

Supplentes—Francisce Ferreira Tavares, Arthur Paca Lima.

34 secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Luiz Machado Botelho, Monoel Navardo Ferreira Gomes, José Odilon Annes Jacome Pires, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Lino de Campos.

Supplentes—Manoel Joaquim dos Santos, Marcos Antonio do Sacramento.

35 secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigesima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Pereira Lagos, Antonio Ascendino da Cruz Castro, Alipio de Assumpção Cavalcante Pessoa, Bellarmino da Costa Ramos, Manoel Landelino Marques Bezerra.

Supplentes—Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Clodoaldo Catão Camello Pessoa.

36 secção

Escola da rua de Motocolombó n. 5, onde deverão votar todos os eleitores cujos tiverem as palavras—trigessima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Archias Lindolpho da Silva Mafra, Francisco Bezerra de Menezes, Ignacio Paulino Souto-Maior, Innocencio João da Motta, José Francisco da Camara Santiago.

Supplentes—Herminio Evangelista da Silva Fraga, José Pedro Baptista Filho.

37 secção

Escola do professor Beta, no Barro n. 94, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Ernesto José de Menezes, Innocencio Antunes de Farias Torres, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, Emygdio Cavalcante de Albuquerque Leão, Pedro José Coelho.

Supplentes—Elias de Almeida Lima, Luiz Francisco das Chagas.

38 secção

Escola do professor Alvarenga estrada do Remedios n. 33, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima oitava — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth), José da Costa Albuquerque Mello, Henrique Francisco de Moraes, João Gonçalves da Luz, Francisco Paulo de Souza Rangel.

Supplentes—Francisco Primo do Couto, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

39 secção

Escola do professor Uchôa, na Estrada Nova, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Francisco Damião Cavalcante Pessoa, Joaquim Honorio de Souza Rangel, Romualdo Cavalcante de Albuquerque Montenegro, José de Mello Albuquerque, João Silverio da Silva Oliveira.

Supplentes - José Thomaz da Silva Guimarães, João Florencio da Paz.

40 secção

Escola do professor Teixeira na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Julio Clemente de Farias, Henrique Cesario de Mello, Jacintho da Rocha Barbosa, Candido Guedes Alcoforado, Arthur Lyra.

Supplente—Fernando Magalhães da Silva e Eduardo Dubeux.

41. secção

Escola do professor Pessoa, á rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima primeira — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Felix Nogueira Cabril, Adolpho Cabral Rapozo da Camara, Joaquim Theodoro Brazileiro, Joaquim Gomes de Mattos e Silva e Felismino Ferreira de Mello.

Supplente—Guilherme Francisco de Carvalho e Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.

42. secção

Escola do professor Vieira, á rua do Xisto, no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel José da Silva, Ignacio da Silva Santos, Amós Borges da Silveira Tavora e Alberto de Siqueira Cavalcante.

Supplentes—Luiz dos Santos Aguiar e Manoel Ferreira da Cruz.

43. secção

Escola do professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Leopoldo Guedes Alcoforado, Adelino Joveniano de Souza, Benedicto José de Mello, Antonio Henrique de Miranda e João Manoel de Siqueira.

Supplentes—Manoel Joaquim da Costa e Sá lustiano José de Oliveira.

44. secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras -quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Aprigio Alves de Souza Guimarães, Antonio Joaquim Correia de Araujo, Antonio Pedro de Alcantara, Estevão Manoel da Silva e Fernando Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—João do Rego Barros e José Maria Uget.

45. secção

Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Pedro de Paula Baptista, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manoel Olympio Ferreira, Trajano Rodrigues Campello e José Maria da Costa Rego,

Supplentes—Manoel Francisco da Silva e Miguel José de Macedo

E para constar mandou passar o presente para ser publicado.

Eu Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura, o escrevi em 22 de Fevereiro de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Sub Prefeito.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria de Pernambuco

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo sido aceitas as propostas apresentadas para o fornecimento de cal preta e branca ensaccadas e a granel, e bem como por ter sido regeitada a de varanda ou gradil, banheiras, portões e grades de ferro laminado batido do paiz, fica marcado o dia 28 do corrente, ás duas horas da tarde para o recebimento e abertura de novas propostas para o fornecimento de taes mercadorias, no semestre que corre.

Cada um desses artigos trará o preço por kilo escripto por extenso, sem emendas, rasuras ou outro qualquer vicio que possa apresentar duvidas.

Cada proponente depositará previamente, na Thesouraria desta Directoria uma caução no valor de 50$000 és para ser admittido á concurrencia e a ella perderá o direito se, preferido, não a signar o contracto, dentro do prazo de tres dias contados da data do aviso, que lhe for expedido para tal fim.

Para garantia da boa execução do contracto o fornecedor recolherá ao cofre desta Repartição, em dinheiro ou papeis de credito da União ou do Estado, uma importancia que por esta Directoria será opportunamente determinada.

Dado o caso de fallecimento do contractante não se reconhecerá o direito de reversão docontracto a herdeiros.

A esta Directoria fica reservado, para melhor acautellar os interesse da Fazenda, a adopção no contracto de clausulas, que os garantam.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Edital

A junta apuradora faz saber que acha-se terminada a apuração da eleição a que se procedeu no dia 10 de Janeiro ultimo, e que os nomes dos cidadãos votados, na ordem numerica dos votos recebidos, são os seguintes:

DEPUTADOS

Dr. Jose Marcellino da Rosa e Silva	18328
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães	18280
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque	18063
Dr Leopoldo Marinho de Paula Lins	17950
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva	17917
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior	17879
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha	17843
Dr. José da Cunha Rabello	17843
Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo	17837
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa	17835
Dr. Bianor de Medeiros	17827
Dr. Justino da Motta Silveira	17724
Gaspar Cavalcante Peres Campello	17722
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza	17668
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos	17657
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque	17647
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado	17637
Dr. Estacio Coimbra	17620
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa	17616
Manoel Rodrigues Porto	17503
Manoel Antonio de Azevedo Jardim	17482
Antonio Bertholdo Galvão	17482
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo	17449
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva	17142
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima	16945
Coronel Apollinario F. de Albuquerque Maranhão	6969
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello	6935
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho	6627
Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos	6583
Dr. José de Godoy Vasconcellos	6544
Dr. Julio Pires Ferreira	6413
Dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques	6381
Dr. Landolpho Hasbello Correia de Araujo	6072
Dr. Aprigio de Miranda Castro	6028
Dr. José de Barros de Andrade Lima	5950
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa	5931
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda	5848
Dr. Estevão Carneiro C. de Albuquerque Lacerda	5813
José Xavier Carneiro de Barros Campello	5760
Clementino Bezerra de Albuquerque	5726
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo	5721
Dr. Feliciano André Gomes	5667
Dr. Raymundo Pontes de Miranda	5557
Major Manoel Innocencio Menna da Costa	5485
Dr. Francisco Apolonio Jorge	5296
Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga	5043
Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos	5016
Tenente-coronel João Quintino de Menezes Galhardo	5016
Manoel de Macedo	4813
Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcante	4738
Dr. Argemiro Alves Aroxa	2340
Dr. Manoel Victorino da Costa Barros	2328
Dr. Salvador Felicio dos Santos	2247
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro	2214
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira	2186
Pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho	2175
Conego Idalino Fernandes de Souza	2125
Dr. Salvio de Sá Gonzaga	1965
Dr. Manoel Caldas Barretto Netto	1930
Capitão Joaquim Quirino Villarim	1894
Dr. Manoel Octaviano Guedes Nogueira	1816
Coronel Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro	1711
Dr. José Mauricio Borges Junior	1654
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto	1637
Dr Agostinho da Silva Leal	1440
Francisco Carneiro Rodrigues	1434
Dr. Francisco de Sá e Albuquerque	1384
Tenente-coronel Antonio Dias Alves da Silva	1308
Virgilo Augusto de Sá Pereira	1308
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva	1305
Dr. Fabio Rino Junior	1201
Dr Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley	1182
Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque	1153
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho	1153
Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita	1126
Dr. Francisco Pedro de Araujo Filho	1092
Dr. João de Carvalho Soares Brandão	1061
Dr. Luiz Caldas Lins	1004
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça	997
Dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins	957
Coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho	930
Capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva	888
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho	855
Professor José Alves de Souza Bandeira	843
Dr. Malaquias de Queiroz Barros	841
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo	764
Capitão Manoel José da Camara	742
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo	716
Dr. Thomaz Caldas Lins	696
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade	553
Fernando Barroca	531
Dr. Francisco Silverio de Farias	506
Professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães	499
Dr. Ansberto Rodrigues do Passo	427
Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo	406
Dr. Olympio Freire de Carvalho	390
Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra	387
Dr. José de Souto Lima	315
Dr. Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade	304
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça	295

Seguem-se outros menos votados.

PARA SENADORES

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	18141
Commendador Albino José de Silva	18131
Dr. Herculano Bandeira de Mello	17982
Dr. Francisco Teixeira de Sá	17881
Dr. Constancio dos Santos Pontual	17951
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	17790
Desembargador Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa	17531
Dr. Luiz Demetrio Dias Simões	6565
Barão de Caiará	6385
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque	6356
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	5970
Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira	5667
Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela	5030
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	4878
Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire	2380
Dr. José Moreira Alves da Silva	2029
Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz	1954
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto	1497
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos	1337
Dr. Aristarcho Xavier Lopes	1253
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	1040
Dr. José Antonio de Pinho Borges	1034
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	707
Coronel Juvencio Taciano Mariz	695
Dr. Cosme de Sá Pereira	607
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos	470

NA VAGA DO DR. MANOEL GOMES DE MATTOS

Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth)	17379
Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos	5542
General Luiz Augusto Coelho Cintra	2253
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho	1006

NA VAGA DO VISCONDE DE TABATINGA

Dr. João Baptista Regueira Costa	17323
Major Antonio Pereira da Camara Lima	5722
Dr. Antonio Pereira Simões	1522
Dr. Francisco Vidal Aranha Montenegro	752

Seguem-se outros menos votados.

O presidente da Junta,
Francisco Luiz Correia de Andrade.
Manoel Caldas Barreto.
João Carlos.
Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
Sigismundo Antonio Gonçalves.
João Alvares Pereira de Lyra.
Francisco Altino C. de Araujo.

Alfandega

Terrenos em Tamandaré

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, e tendo em vista a requisição feita pelo Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da construcção do Lazareto deste Estado e os pareceres dos Srs. Drs. chefe da 2ª secção e procurador secciodal da Republica, fica pelo presente e a contar da sua primeira publicação, marcado o prazo de trinta dias para os occupantes e posseiros dos terrenos situados em Tamandaré e comprehendidos na area considerada de marinha, de accordo com o disposto no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, virem apresentar os seus titulos e provar a legalidade de sua posse.

Outrosim, existindo na localidade referida uma fortaleza denominada «Santo Ignacio», com direito a uma area em circulo de 600 braças, a contar da base de suas muralhas, segundo informa a Directoria das Obras Militares deste Estado, para que o governo possa deliberar como for conveniente a respeito dessa area, ficam igualmente os posseiros dos terrenos comprehendidos dentro do perimetro descripto obrigados a exhibir, naquelle prazo, prova da legitimidade de sua posse, sob as penas da lei.

3.ª secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Alfandega

Aforamento de terrenos nacionaes

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição se faz publico que tendo Antonio Ramos Chaves, Antonio Laurentino Gomes da Silva, Sophia Maria Ramos e Frederico Ramos requerido por aforamento diversos terrenos nacionaes sitos as ruas de S. Francisco e Palha do municipio de Olinda, são chamados a esta Alfandega os que forem oppostos os referidos aforamentos afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito no prazo de trinta dias que lhes fica marcado, a contar da publicação do presenee; ficando desde logo cientes de que, findo esse praso nenhuma reclamação será acceita.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1895

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguro Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo rom o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio de companhia Amphitrite, a rua do Commerccio n. 48, a copia dos balanços a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1894.

Recife, 19 de Fevereiro de 1895.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.

COMPANHIA Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 23

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo, a razão de 10 0/0 ao anno, equivalente a 6$000 por acção, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 1 de Fevereiro de 1895.

O director secretario
João José de Amorim.

EMPRESTIMO NACIONAL

DE

105:000:000$000

EM

105:000 apolices de 1:000$000 juros 5 % typo 95

O Banco de Pernambuco devidamente autorisado pelo Banco da Republica do Brazil e pelo Banco Nacional Brazileiro porá a disposição do publico, no dia 28 do corrente mez no seu escriptorio á Rua do Commercio n. 40, lista para subscripção do Emprestimo Interno de 105:000 contos em apolices de 1:000$000 juros de 5 % ao anno typo 95 o|o realisaveis em cinco pagamentos nos prasos e condições abaixo:

10 o|o no acto da assignatura
15 o|o no dia 30 de Abril de 1895
20 o|o no dia 15 de Julho » »
25 o|o no dia 31 de Agosto » »
25 o|o no dia 15 de Outubro de 1895

Os Srs. Subscriptores tem a faculdade de realisar as suas entradas de uma só vez com o desconto de 5 o|o contados sobre os prazos.

Os Subscriptores acima de 95 o|o serão classificados em primeiro lugar e pagarão agio correspondente no acto da primeira entrada.

Caso o emprestimo não seja tomado acima de 95 o|o os demais subscriptores serão rateados.

Os Srs. Subscriptores que deixarem de realisar as suas entradas nas datas acima pagarão 10 o|o pela demora até 30 dias depois das referidas datas. Terminando este prazo perderão o direito ás entradas que tiverem feito.

As apolices ora emittidas vencerão juros a contar de 1 de Janeiro findo e podem ser nominativas ou ao portador segundo o desejo do possuidor.

As cautelas podem ser negociadas com simples endosso pagando o sello proporcional as entradas realisadas.

Emittir-se-ha recibos provisorios para serem substituidos por cautelas depois da classificação difinitiva sendo entregues até 31 de Dezembro os titulos definitivos.

O Governo obriga-se a não emittir novas apolices dentro do prazo de 18 mezes.

CIRCO PERY & COELHO

LARGO DA REPUBLICA

HOJE! SEXTA-FEIRA HOJE!

Ultimos espectaculos antes de partir no vapor do Lloyd á 27 para o Ceará.

Os programmas serão os melhores do repertorio da companhia, sendo executados trabalhos em seu auge, SABBADO, DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA-FEIRA.

ULTIMOS ULTIMOS

Preços

Cadeiras numeradas	3$000
Entrada Geral	1$000

As 8 1|2.

Bilhetes durante o dia no Hotel Commercial das 10 ás 5 da tarde.

EDEN SALÃO

Antigo Theatro S.to Antonio

RUA DA FLORENTINA

VIVA O CARNAVAL

A folia e o prazer

Domingo

Segunda e

Terça-Feira

ANTROPOLOGICOS BAILES

Reunião de todos os animaes racionaes; irracionaes não presididos por Sua Magestade

EL-REI MOMO

Que ao chegar será recebido ao som da inebriante orchestra com o

Zé Pereira Carnavalesco

Seguindo-se: vertiginantes WALSAS, fervorescentes QUADRILHAS, fulgentes POLKAS e echoantes GALOPES.

Regulamento policial em vigor.

MARCARÃO A VONTADE

Entrada geral 2$000.

HIPPODROMO

DO

CAMPO GRANDE

Domingo 3 de Março

GRANDE CORRIDA

E

distribuição dos 15 valiosos brindes

EXPOSTOS

No estabelecimento de pianos, musicas e instrumentos de Prealle & C.ª á rua do Barão da Victoria n.º 59.

Ingressos numerados com direito ao sorteio dos brindes estão a venda:

Estabelecimento de pianos de Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.
Livraria Franceza, á rua 1.º de Março.
Regulador da Marinha á rua Larga do Rosario n. 9.
Loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Tabacaria Costa, á rua da Florentina.
Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16=1.º andar

Companhia Manufactora de Phosphoros

Em observancia do que prescreve o art. 16 do Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos, para serem examinados:

Copias dos balanços.
Relação dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 21 de Fevereiro de 1895.

O director secretario,
Joaquim P. Gonçalves da Silva

Banco popular

Assembléa geral ordinaria

Convido aos accionistas deste Banco, conforme manda o Art. 32 dos nossos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no palacete da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Março vindouro, ao meio dia, para tomar conhecimento dos balanços e contas do anno passado; ouvir a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder a eleição do novo conselho.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

Banco de Pernambuco

Em observancia do Art. 15 dos estatutos deste Banco, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

O secretario
F. Pereira de Carvalho.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem a 8.ª entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até 28 do corrente, em mão do Sr. Thesoureiro, rua 1.º de Março n. 18.

Recife, 4 de Fevereiro de 1895.

C. C. V. V.

Club Carnavalesco Velhos Varredores

A commissão abaixo assignada resolveu em virtude desta sociedade não poder percorrer as ruas nos tres dias do proximo carnaval, dar dous sarãos dançantes aos seus associados nas noites de 24 e 26 em sua séde provisoria, na rua Duque de Caxias n. 82, 3º andar.

N. B.—Não admitte-se aggregados.

Napoleão Rodrigues Pinto.
Joaquim Rodrigues da Fonseca.
João Justino Vaz.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895.

Gerente.
W. H. BILTON.

Companhia Centro Commercial

2ª chamada de capital

De conformidade com o Art. 5º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 2ª prestação de 25 0/0 dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Recife, 15 de Fevereiro de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.

Recife, 1.º de Fevereiro de 1895.

Pelo London & River Plate Bank, Limited.

I. Ellis,
Gerente.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

Assembléa geral ordinaria

De ordem do Illm. Sr. Presidente do Concelho Deliberativo convido os Srs. socios bem como os novos funccionarios eleitos a comparecerem na Sede Social no dia 28 do corrente á 1 hora da tarde para assistirem a leitura do relatorio, aprovação de contas e sessão de posse.

Secretaria do Concelho Deliberativo, 23 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Antonio José Martins.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao Art. 22 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 7 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço desta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 18 de Fevereiro de 1895.

José João de Amorim
Director secretario.

COMPANHIA DESTILAÇÃO CENTRAL

Aviso

Tendo resignado o cargo de gerente desta succursal o Sr. Caetano Prats, foi nomeado para substituil-o o Sr. Manoel Ignacio Parreira, que fica empossado nesta data.

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

COMPANHIA DE

Seguros Phenix de Pernambuco

Na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46, ficam á disposição dos senhores accionistas:

Cópia dos balanços.
Cópia da relação nominal dos accionistas.
Cópia da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1895.

Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia

COMPANHIA

De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6º dividendo de suas acções na razão de 10 %, ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

Club Internacional do Recife

Convido a todos os Srs. socios e suas Exmas. familias para a reunião familiar, que terá lugar na noute de terça-feira 26 do corrente.

Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

O director de mez
José Joaquim da Costa Maia.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 26 2º andar, de accordo com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, os documentos segnintes para serem examinados.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Geo O. Gatis.
Secretario

Indemnisadora

Em observancia do disposto no Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, estão á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os seguintes documentos:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções no anno de 1894.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Nos dias 24, 25 e 26 do corrente, domingo, segunda e terça-feira de carnaval esta companhia expedirá trens em direitura do Recife á Beberibe, das 3 1/2 horas da tarde até 9 1/2 da noite para evitar a baldeação na Encruzilhada.

Haverá além dos trens da tabella mais um trem de cada um dos pontos extremos as 10 1/2 da noite.

O gerente
Bento Magalhães.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante de Saint Jores

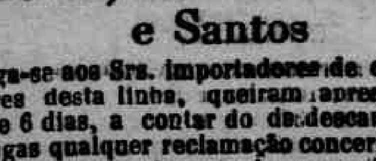

E' esperado de Europa até o dia 6 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orellana

Espera se da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não recebe passageiros de 2.ª classe.

O paquete Potosi

Espera-se do sul até o dia 11 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimou

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com os AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia immediato ao da chegada.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commmandante J. D. Spooner

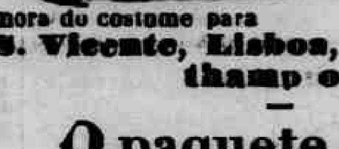

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Março vindouro, sahindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisbos, Vigo e Southampton

O paquete Trent

Commandante F. K. Exham

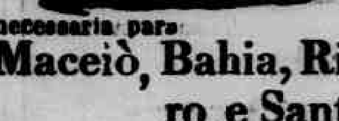

E' esperado da Europa no dia 4 de Março vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Clyde

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 7 de Março vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genust Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemanã Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Vapor inglez

Bellarina

E' esperado n'este porto até o dia 24 do corrente, seguindo depois de pouca demora, directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga e valor trata-se com a Consignataria

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA

58—Rua do Amorim—58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esperado dos portos do sul no principio do mez de Março, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia ... de Março de 1895, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos, Brazil e o Rio da Prata.

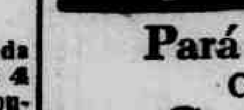

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 6 de Março e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Montevidéo

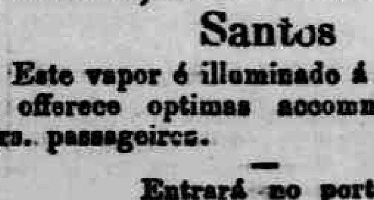

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

LEILOES

Leilão

De um excellente cavallo gordo, rodado, andador de baixo a meio, proprio para sella ou carro, um lindo cabriolet aranha, um silhão e uma sella.

Terça-feira 26 do corrente

Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De uma mobilia de jacarandá massiço, á Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas com braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho grande, oval, 4 quadros, 2 lanternas com castiçaes, 4 jarros, 2 figuras, 3 termometros, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete para sofá 4 ditos para portas, 1 secretaria grande, 1 estante e diversos livros, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 cama de jacarandá para casal, 1 toilet de jacarandá, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 cama de ferro com lastro de mola para casal, 1 marquezão, 2 commodas, 1 guarda vestidos, 2 bancas para leitura, 1 banca com gaveta, 1 espelho, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 quartinheira de marmore, 1 dita de madeira, 1 sofá, 13 cadeiras de junco, 7 cadeiras de jacarandá, 2 cadeiras com balanço, 3 quadros, 3 etageres, 3 cabides, 2 armarios, 2 cadeiras de palha com balanço para criança, louças, copos, calices garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres, colheres, 1 fogão de ferro, 1 mesa de cosinha, bacias, baldes, carro de mão, banheiro e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua Barão do Triumpho n. 82, antiga rua do Bom

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Agente Burlamaqui

Leilão

De bons moveis, vidros e metaes

Quinta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

No palacete que foi do finado Barão de Villa-Bella, á rua da União n. 21, esquina

O agente acima bastante autorisado por uma familia que se retirou para a Capital Federal venderá os bons moveis existentes no referido palacete, constantes de boas mobilias, piano forte, ricos candieiros, sanefas cortinados, espelhos, figuras de bronze, tapetes e forros de salas, jarros, guarda vestidos, ricos aparadores com tampos de pedra, uma bonita cama, cantoneiras de jacarandá, toilettes com espelhos e lavatorios, 1 optimo faqueiro com um serviço completo para jantar e sobremesa, 1 bonita mesa elastica, cadeiras de junco e jacarandá, sofás e camas de vento, 1 estante de ferro para garrafas, louça fina e crystaes, vidros, enfeites para mesa e toilette, e uma quantidade de diversos objectos que estarão á vista dos Srs. licitantes, á rua da União n. 21.

Agente Pinto

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, quadros, jarros para flores, electro plate, 1 piano novo, mobilias, moveis de casa de familia e 1 cofre francez.

Sexta-feira, 1 de Março

No sobrado á rua Barão de S. Borja n. 30

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte e novo, 1 linda mobilia com dunkerques, 1 espelho oval, grande, 2 ditos compridos, jardineiras, 4 jarros, 2 quadros grandes, 2 escarradeiras, 1 tapete grande, 2 menores e 4 pares de lanternas.

Saleta de entrada

Um sofá, 1 jardineira e 2 consolos de jacarandá, 2 consolos e 6 cadeiras de páo carga, 4 cadeiras de braços, 1 relogio de parede, 8 quadros de oleographia, 1 cabide e 1 cofre.

Quarto de toillet

Uma cama franceza, moderna, 1 toilet e lavatorio com pedras, 1 mesa de cama, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda inteira, 1 guarnição e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Um guarda louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica oval, 2 sofás de junco, 2 cadeiras de balanço e 22 ditas de junco, 1 relogio grande de parede, 4 quadros grandes, 2 bandejas, 1 porta-licor, 1 galheteiro, 1 quartinheira, colheres, anneis para guardanapos, 1 porta-gelo, 1 sorveteira, 1 porta queijo, compoteiras, garrafas, copos, calices, porcelana para chá e jantar e centros de mesa.

Sala de cópa

Uma espreguiçadeira, 2 porta chapéos, 1 machina de costura, 1 guarda louça, 2 aparadores, flandres, potes, trem de cosinha, 2 mesas de cosinha, 2 lavatorios de ferro, 2 jarros, 2 armarios grandes, 1 cofre francez e bancos de jardim.

PAVIMENTO SUPERIOR

Sala da frente

Uma linda mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, de junco com palhinha no encosto, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa com pedra, 1 espelho sob columnas 1 relogio com pedra e 4 columnas.

Quartos

Camas francezas, marquezas, guarda vestido, commodas, 3 bancas, 2 armarios grandes para roupa, cabides, camas de lona, 1 dita de ferro com lastro de arame, 1 mesa de cama com pedra, sofás e consolos.

Sexta-feira 1 de Março

No sobrado da rua Barão de S. Borja n. 30, com porão ao lado

Todos os moveis e mais objectos são novos e de apurado gosto pelo que tornam-se recommendados.

O bond das 10 e 1/4 dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Maria Aurelia Rodrigues Guimarães

7º DIA

Julio Nunes da Silva, sua esposa e filhos, rogam a seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem á missa que pelo eterno descanço de sua estimada tia D. Maria Aurelia Rodrigues Guimarães mandam celebrar quinta-feira 28 do corrente setimo dia de seu fallecimento pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos.

✝

Maria Aurelia Rodrigues Guimarães

SETIMO DIA

Bento de Freitas Guimarães, Dr. Manoel de Freitas Guimarães, D. Olivia Guimarães, D. Maria Clementina Rodrigues da Cruz, Dr. Augusto Coelho Leite sua esposa (ausentes) Emilio Nunes da Silva sua esposa, Antonio José Lopes Teixeira e sua familia agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida e extremosa esposa, mãi, filha, sogra e avó, e rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar quinta-feira 28 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelas 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Adelaide Eudoxia Lins do Rego

Tenente-coronel Curcy Juvenal do Rego, sua mulher e sua irmã Anna Marceonilla de Souza Rego, compungidos pelo fallecimento de sua idolatrada cunhada, Adelaide Eudoxia Lins do Rego, convidam os amigos e parentes para assistirem as missas que mandam rezar pelo ultimo repouso de sua alma, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento, por cujo acto se confessam agradecidos.

Alfredo Fernandes Duarte

✝

Maria Alexandrina Correia Duarte e seus filhos Maximiano F. Duarte, Claudina M. Ramos Duarte e seus filhos convidam os parentes e amigos do seu idolatrado esposo, pai, filho e irmão, Alfredo Fernandes Duarte, para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na terça feira 26 do corrente, 30º dia do seu passamento, na igreja de S. José de Riba-mar, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos.

✝

Rita Margarida dos Prazeres Guimarães

Terceiro anniversario

Miguel José Barbosa Guimarães, seus filhos e filhas, genros e noras, tendo de mandar celebrar uma missa pela alma de sua nunca esquecida esposa, mãi e sogra, no dia 27 do corrente, 3º anniversario de seu passamento, convidam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a este acto de religião, pelo que desde já se confessam gratos.

REQUIESCAT IN PACE

Na igreja do Carmo do Recife celebra-se uma missa por alma de Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, ás 8 horas do dia 26 do corrente, anniversario do seu fallecimento, são convidados a ouvir a missa os parentes da finada e os irmãos terceiros do Carmo.

✝

Olympia Adelaide da Silva Bandeira

Clementino José Bandeira, José Pinheiro da Silva Pão Brazil, Justiniana da Silva Pão Brazil, Benigna da Silva Pão Brazil, Antonia Idalina da S. Pão Brazil, esposo, irmãos e cunhados, profundamente penalisados pelo desastroso fallecimento de sua prezada esposa e irmã, Olympia Adelaide da Silva Bandeira, veem pelo presente manifestar seu cordial reconhecimento e eterna gratidão a todas as pessoas que tão generosa e caritativamente se prestaram com indefesivel dedicação a ministrar-lhe todos os precisos cuidados e soccorros até o momento de ser inhumada.

Confiados ainda em tanta magnidade convidam as mesmas pessoas, aos amigos e parentes para assistirem a missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, ás 7 horas da manhã de terça feira 26 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de caridade.

✝

João Gavinho de Fasses

1º anniversario

A viuva, sogro e sogra de João Gavinho de Passes mandam rezar missas por sua alma na quarta-feira 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, e para esse acto de caridade convidam a todos os seus amigos e parentes, e agradecem cordialmente desde já aos que comparecerem.

Maria Joaquina dos Santos Coelho

José dos Santos Coelho, Joaquim dos Santos Coelho, Maria da Silva L. Coelho, Luiz C. de Barros Coelho, Eduardo da S. Coelho, Ranulpho da S. Coelho, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e avó, e de novo as convidam para assistir as missas de 7º dia que mandam rezar pelo eterno descanso de sua alma, na igreja de N. S. da Soledade, na segunda-feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já antecipam sua gratidão.

✝

Henrique Fernandes da Costa

5º anniversario

D. Jovina Maria da Costa e seus filhos presentes e ausentes convidam os seus parentes para assistirem a uma missa que mandam rezar por alma de seu fallecido filho e irmão, Henrique Fernandes da Costa, a qual será rezada na igreja de S. Francisco em Olinda, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, pelo que desde já se confessam agradecidos.

AVISOS DIVERSOS

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

MADEIRA—Excellente taboado de amarello, louro e páo-carga. Optimas pranchas de amarello e sicupira, ditos sem competencia: na fabrica de moveis da rua de S. João 18.

— Arrenda-se um bom engenho no municipio de Nazareth, perto de uma estação da linha ferrea, vendendo-se ao contratante a safra fundada para 3,000 pães, resto de safra a tirar, vapor novo, força de 6 cavallos, alambique, pertences de destillação, bois, cavallos, carros, fôrmas para assucar e um tanque com bastante mel. Garante-se muito boas obras na casa do engenho, de purgar e na de vivenda: a tratar com José Muzumbo, largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

— Vende-se o pequeno estabelecimento no lugar denominado Ipotinga, estrada nova de Caxangá n. 135; quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar, e que ainda não foi vendido.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de botequim, na rua da Florentina n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Visconde de Inhauma n. 75.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos com pratica de taverna ou sem ella; a tratar no mercado da Boa Vista n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; a tratar no mercado da Boa Vista numero 2.

Vende-se

A casa n. 6 da rua do Socego e a de n. 3 do primeiro becco da rua da Cadeia Nova; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Apolices estadoaes

De juros de 7 0/0, compram-se na rua do Amorim n. 43, armazem.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil.

SANDALO BRETONNEAU

CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral — RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO — de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* **PRISÃO DE VENTRE** HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra **ANEMIA e CHLOROSE** *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, tacs como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeiteiros*

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE RÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA CABOHTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Productos Chimicos

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Pratico

Precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxie, granadina, groselhas, framboises, baunilha, hortelã pimenta etc. etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Ao commercio

Sciente ficamos, que nesta data, deixou de ser nosso empregado o Sr. João Bento Rabello.

Recife, 21 de Fevereiro de 1895.

Azevedo & C.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA ROSA DE OURO

N. 25 — Rua do Livramento — N. 25

Cachemiras, merinós, sedas, voiles de linho e seda, surah, organdis, chifonets e outros tecidos de phantasia para enchovaes de casamentos, vestidos de baile, soirée, passeio, etc.

Espartilhos, chapéos de sol, cestinhos de vime e bolsinhas de pellucia para Senhoras. Madapolões camiseiros e bramantes especiaes para lençoes. Casemiras e brins de todas as qualidades, bolsas, cortinados e guarnições de crochet. Machinas de costura Singer e seus pertences. Outros muitos artigos.

25 — Rua do Livramento — 25

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada para ensinar primeiras letras, trabalhos de agulhas e musica, no engenho Santa Luzia, em Ribeira; a tratar na rua Larga do Rosario n. 41, 3º andar.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDOS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas

25 R. do Livramento 25

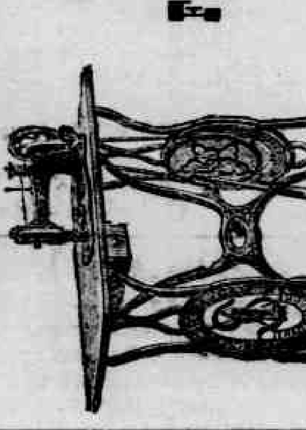

VINHO—CLARETE ESPECIAL DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARÃES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

FADAS E PRAZERES

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Garrafas para cognac

Precisa-se de 1,000 até o fim do mez: na Pharmacia Americana.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam verdidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Piano á venda

Vende-se um excellente piano do acreditado fabricante Weidenslaufer, com muito boas vozes e em optimo estado de conservação; á ver e tratar no Caminho Novo n. 153.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Taverna

Vende-se a taverna á rua Fernandes Vieira n. 68, e o motivo da venda é o dono ter necessidade de tomar conta de outra casa que tem fora da cidade; a casa tem commodos para pequena familia.

Precisa-se

De uma cosinheira e de um feitor para jardim: a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, de 12 á 14 annos, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no largo da Graça n. 13, Capunga.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 41

Vende-se

Uma casa numa das principaes ruas de Olinda, com bastantes commodos para numerosa familia: quem precisar dirija-se á rua de Antonio Henrique n. 15 (antiga dos Açougninhos), que achará com quem tratar.

Sitio

Arrenda-se um grande sitio em Paratibe, municipio de Olinda Cabratan, medindo 400 palmos de frente e 1000 e tantos de fundo, bem arborisado, com muitas larangeiras, cafeeiros, etc. etc., muita terra para plantação e baixa de capim, e mais uma casa para moradia; a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Attenção

Quem precisar de um bom piano para seu uso, dirija-se á rua do Aragão n. 41, que encontrará com quem tratar. Tem esta pessoa encarregada tres de melhor á melhor para escolher.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada, no bairro da Boa-Vista, á tratar na rua da Palma n. 4: o motivo de vender-se é o dono ter de retirar se

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

No Arraial

Alugam se duas casas confronte a estação da Casa Amarella ns. 4 e 6; a tratar com o agente Pestana.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia, paga-se bem; no Entroncamento n. 37.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para uma só pessoa; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

Aluga-se

A loja do sobrado n. 28 do Largo do Carmo, propria para qualquer estabelecimento—a tratar no escriptorio do «Diario».

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na travessa do Queimado numero 9.

Attenção

Vende-se a casa terrea sita á estrada de Giquiá á Jaboatão n. 102, edificada em um terreno com 59 palmos de frente e 690 de fundo, com algumas arvores fructiferas: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira, paga-se muito bem; a tratar na rua Nova n. 50, 2º andar.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o desconcertamento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas.— Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, de Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres Rheumaticas Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Escoriações e Cavallarias, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

!!! Chegou !!!

A Solução anti-cancrosa, maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C. proprietario da formula Alexandre dos Santos Selva, e approvada pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Deposito em grosso.

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12, [antigo Pateo do Terço) e drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e Norte.

Preço de um vidro 2$000.
Preço de uma duzia 20$000.

Hotel Restaurant Popular
EM
Garanhuns
Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc.

Em fim convidamos aos Srs. viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia de tres pessoas, e que compre, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar

Criados

Precisa se na rua Larga do Rosario n. 25.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão
Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104
e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e e differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e fo cionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETTE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinsento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO
DE
R. MELLO & AZEVEDO
87—Rua Duque de Caxias—87

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

A NOTRE DAME DE PARIS
RUA D CABUGÁ N. 1 A
OFFICINA DE COSTURAS
Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS
E muitosoutros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLE Pari.

PREÇOS RASOAVEIS
1 A—Rua do Cabugá—1 A

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15—Rua do Visconde de Inhaúma—15
(Antiga de rua de Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiataria acha se um perito e habil artista.

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA
FORTIFICA E ENGORDA
Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DIGESTIVO

LA PUERTA DEL SOL
CENTRO DE GULODICE

Simplesmente isto:
Abertura no dia 23 do corrente
ANTIGA CASA
JOAO RAMOS
Praça da Independencia
ns. 22, 24, 26, 28 e 30

Este seculo agonisa e com elle o reclame.

Este publico é bastante illustrado para não acreditar nos annuncios bombasticos e até furicos que quotidianamente enchem as gazetas indigenas.

La Puerta del Sol
Não receia eclipse por contar com a generosidade da athmosphera que a circumda.

Padaria Nogueira
Caminho Novo n. 91
Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos eus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não. côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim artigos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custariam menos.

COFRE

Vende-se um «Milners» á rua Nova n. 16.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

FOLHETIM 27

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

XVI

(Continuação)

— Anterior ainda á creação do mundo! exclamou Jorge; mas como arranjam elles isso?

— Então já te esqueceste do que te disse? replicou sir Jorge Malcolm. Estes patricios desdenham todos a origem terrestre, e dizem-se filhos dos deuses..... Bastará isto para perceberes como e por que os seus antepassados reinavam já quando o nosso mundo sublunar estava ainda no cahos.

— Tem razão, retorquio Jorge rindo, e começo a crer, meu pai, que a festa de lord Singleton, me parecerá das mais curiosas...

XVII

John Malcolm tinha nas mãos a ultima carta, a tal cujo sinete vermelho representava uma monstruosa divindade indiana.

— Isto é na verdade extraordinario! murmurou elle examinando o sinete.

— O que é, meu pai? perguntou Jorge.

— Olha! disse o magistrado mostrando a carta ao filho; vês esta imagem?...

— E' um medonho e grotesco idolo, nada mais.

— E' o sinete dos Tamerlidios...

— E' a tal raça antiga dos senhores da India, de que ha pouco nos fallou?

— E'.

— Mas então tem relações com algum desses filhos de Brahma!

— Não, e por isso não posso prever de onde venha esta carta.

— Abra-a, que logo o sabe.

O ancião quebrou o sinete, e exclamou com viva expressão de sorpreza:

— Outro convite!

— Para baile? perguntaram as jovens.

— Não, queridas filhas, trata-se de uma festa de genero totalmente differente, e este convite não se dirige ás meninas.

— Mas quem é? perguntou Jorge com extrema curiosidade.

O magistrado leu em voz alta:

« A princeza Djella espera que sir John Malcolm, civilian da presidencia de Benarés, e seus filhos sir Jorge e sir Eduardo Malcolm, lhe façam a honra de assistir a uma caçada de pantheras, que se verificará na quinta-feira, 6 de Agosto de 1830, na floresta de Perava.

« Os convidados reunir-se-hão ás nove horas da manhã, na encruzilhada da floresta, na extremidade da calçada de tijolo proximo das ruinas do pagode de Kazil.

« Depois da caçada, offerecerá a princeza de ceiar aos seus hospedes na sua casa de campo de Shahabod. »

— Uma caçada de pantheras! exclamou sir Jorge, cujos olhos brilhavam de alegria... Ah! meu pai, nada neste mundo poderia ser-me mais agradavel do que essa noticia que me deu!

— Um perigo! murmurou Mary, cujo encantador rosto empallidecêra. Valha-me Deus, que medo me causam! Se succede alguma desgraça, a qualquer dos tres!

— Socegue, querida filha, retorquio sir John Malcolm, o perigo que a assusta não existe, para assim dizer, e posso affirmar-lhe que são chimericos esses receios... A panthera é de certo um inimigo terrivel para combater, mas nas caçadas principescas do genero da que nos espera, são adoptadas todas as precauções para attenuar o perigo quanto é possivel, e tornar raros os desastres.

— Mas, meu pai, replicou Mary, visto como diz que são raros, é porque na verdade não são impossiveis.

— Neste mundo, minha filha, o perigo caminha sempre a par do homem; mas não succede nada contra a vontade de Deus... O Omnipotente véla dia e noite pela fraca creatura humana, e não lhe permitte cahir antes de ter chegado a sua hora.

— Por quem é, meu pai, não vá a essa caçada!

— Tenho poderosissimas razões, querida filha, para não declinar do inesperado convite da princeza, e não posso, apezar de todos os pezares, satisfazer-te o desejo.

— Promettam-me ao menos serem todos muito prudentes...

— Quanto a isso, proseguio sir John Malcolm, sorrindo-se, aceito de todo o coração o compromisso, do qual nem Jorge nem Eduardo darão desmentimento..... Nenhum de nós exporá a sua vida..... O amor, junto á esperança de proxima ventura, torna a estes moços preciosa a existencia, e eu quero-lhes de mais para arriscar-me por minha culpa, a apressar o momento da separação eterna.

— Bem, murmurou Mary, enxugando uma lagrima que lhe corria das palpebras avelludadas; essa promessa tranquillisa-nos um tanto; comtudo não estaremos inteiramente satisfeitas senão quando os virmos regressar sãos e salvos depois da caçada.

— Mas quem é a princeza Djella, meu pai?

— E' uma descendente em linha recta dos Tamerlidios. O idolo de cem braços que se vê no sinete, e que constitue o que na Europa denominariamos armas desta raça, respondeu antecipadamente á tua pergunta.

— E' rica a princeza?

— Possue uma das riquezas giganteas quasi sem limites, da qual nem frouxa idéa poderiam dar as nossas maiores riquezas de Inglaterra... E' senhora de provincias inteiras e nessas provincias exerce ella direitos de soberania quasi absolutos... O seu palacio de Benarés é uma maravilha... Possue outros palacios na maior parte das grandes cidades da India, em Calcutá, em Agra, em Delhi, em Lahore, em Hyderabad; que sei eu! As suas casas de campo, que merecem tambem a denominação de palacios, são tão numerosos, como os dias do anno. Resulta de tudo isto ser immensa na India a influencia da princeza, influencia quasi illimitada, a ponto tal, que se ella não fosse amiga fiel da companhia das Indias, poderia tornar-se o seu mais perigoso inimigo.

— Mas o pai não põe em duvida a sua dedicação á raça ingleza?

— Não, porque em muitas occasiões me tem dado della provas irrecusaveis.

— A princeza é casada?

— Era viuva aos dezoito annos.

— E que idade tem?

— Vinte e cinco annos apenas.

— Tão moça, tão poderosa e tão rica! exclamou o Jorge. E a este triplice prestigio junta acaso o da belleza?

— A princeza Djella é uma das mais maravilhosas creaturas, com que poderia sonhar a imaginação de um poeta, respondeu sir John Malcolm; o brilho dos olhos, o pallor quente da sua cutis, o esplendor dos seus cabellos são incomparaveis

— Ah! meu pai, murmurou Mary com involuntario estremecimento; que formosa deve ser essa mulher...

— E' bellissima, é; mas menos que a minha querida filha! replicou sir John Malcolm, pousando os labios na fronte da pupilla. A sua incontestavel e fascinadora belleza tem o que quer que é de extraordinario e assustador! Não se sente resplandecer em torno della como em torno da minha querida filha, e não sei que de casto e angelico que faz pensar no céo.

Com um sorriso agradeceu Mary ao seu tutor; mas na verdade não se sentia completamente tranquilla.

Dominava-a certa perturbação, sem que lhe fosse possivel perceber-lhe o motivo.

Era ciume nascente, que se não conhecia ainda a si proprio.

Jorge Malcolm proseguio:

— Esta princeza hyndú, que nos convida para uma caçada de pantheras, como uma duqueza de Inglaterra nos convidaria para tomar chá, tem acaso conservado os usos e costumes um tanto selvatico dos seus antepassados?

— De todos os personagens singulares que terás a fortuna de poder estudar, durante a tua estada na India, e que te prepararão recordações para as extensas horas da velhice, é sem contradicção a princeza Djella o mais curioso.

— Como assim, meu pai?

— A princeza offerece uma natureza multipla, complexa, quasi indecifravel, e que desorientaria dez vezes por dia o mais intelligente e sagaz observador.

— Queira explicar-se.

— E' difficilimo... Vou comtudo diligencial-o... A princeza é tão completamente dama de boa sociedade, como se usasse algum dos titulos da aristocracia ingleza; recebeu a mais brilhante e completa educação; falla francez e inglez, como se tivera nascido em Londres ou Pariz; viajou na Europa; dançou em Withe-Hall e nas Tulherias; desenhou do natural os mais bellos sitios da Suissa e da Italia; e os artistas, admittidos a folhear os seus albuns, affirmam ser tudo de maravilhosa execução.

A princeza manda vir as suas joias de Londres, e as *toilettes* de Pariz. O seu cosinheiro francez veio-lhe de casa de um dos mais guindados barões monetarios... bem vês que não se poderia levar mais longe os requintes da civilisação; e comtudo, a princeza tem conservado todas as crenças, todas as superstições, todos os preconceitos da sua raça!

Esta joven, cuja elegancia póde rivalisar com a das nossas *ladis* de maior renome, esta *touriste* intrepida, que visitou a cathedral de Windsor, Notre Dame de Pariz e S. Pedro de Roma, conta com a mais perfeita boa fé deste mundo o deus Wichnu no numero dos seus antepassados, e ajoelha com profunda e ardente convicção no pagode de Siva, ou no de Bowhania.

— Que me diz, meu pai! exclamou Jorge.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias 42.